



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 Nº 6289



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 499 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

EDILSON COSTA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 6 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CASA MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
AGETO	29
ATI	30
DETRAN	31
FAPT	35
IGEPREV	35
NATURATINS	39
RURALTINS	41
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

### ATO Nº 518 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA, matrícula 1085018-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 7 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 528 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 695315-2, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Porto Nacional, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 6 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 529 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

- ELANE TOMAZ DA SILVA, matrícula 925394-2, Chefia do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal, FCSP-3, 7 de março de 2023;
- RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, matrícula 282252-2, Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-2, 3 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 530 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

LETÍCIA NUNES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Publicação - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 531 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

MARCO XAVIER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 532 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

JOSÉ DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

## ATO Nº 533 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Mulher:

1. AMANDAARRUDAALENCAR DE LIMA E SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES GARCIA, Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 536 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 537 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

ROBERTO LEIPNITZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 538 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

ODILON COELHO LIMA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 539 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 540 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI para exercer o cargo de Secretária Executiva, da Secretaria da Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 541 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

OLAVO SILVA DO NASCIMENTO NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 542 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LUAN VICTOR SALES NOLETO MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 543 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

WARLEY SARAIVAS LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 544 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

GRACIELA TEIXEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202ª da Independência, 135ª da República e 35ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 396 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cultura, a partir de 4 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 423 - DISP, DE 8 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS, matrícula 873023-3, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 435 - DISP, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. FLAVIO GABINO DIAS, matrícula 992164-1, Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 14 de fevereiro de 2023;
2. GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 997423-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 22 de fevereiro de 2023;

3. RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, matrícula 282252-2, Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas, FCSP-2, 14 de fevereiro de 2023;
4. WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, matrícula 72385-3, Delegado-Chefe da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional, FCSP-3, 28 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 459 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré - FCSP-1 o servidor CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula 36915-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 460 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de março de 2023:

1. ELANE TOMAZ DA SILVA, matrícula 925394-2, Chefia do Núcleo Especializado em Radiologia, FCSP-3;
2. WAGNER COSTA RESENDE FILHO, matrícula 62549-1, Chefia do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal, FCSP-3.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 461 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

LETÍCIA NUNES RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 1º de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 462 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

DHONATTAS RODRIGUES GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 463 - CSS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 464 - CSS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Papiloscopista VERA LEICE FONSECA SOARES, matrícula 632263-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 465, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

ao LEONARDO ESPÍNDOLA DE ABREU, matrícula 1222937-1, de 20 de março a 3 de abril de 2023, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela Portaria CCI nº 823, de 9 de julho de 2019, publicada na edição 5.394 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 471 - RVG, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de março de 2023, a Portaria CCI nº 1.902 - CSS, de 2 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.222 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, matrícula 35170-1, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 472 - CSS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 30 de novembro de 2022, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MARIANA LIMA DE SOUSA, matrícula 810122, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 473 - RVG, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de abril de 2023, a Portaria CCI nº 182 - CSS, de 8 de fevereiro de 2023, publicada na edição 6.267 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM, matrícula 1027158-2, cedida ao Município de Marianópolis do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 34 - APT, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 382 - CSS, de 3 de março de 2023, publicada na edição 6.282 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de DIAN CARLOS RODRIGUES NETO, matrícula 1180978-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 13 de março a 31 de dezembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 35 - APT, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.481 - CSS, de 10 de novembro de 2021, publicada na edição 5.972 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de LOUZ VENANCIO DA SILVA, matrícula 11229160-1, ao Senado Federal, se refere ao período de 1º de janeiro a 9 de dezembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 37 - APT, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 479 - NM, de 7 de março de 2023, publicado na edição 6.284 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de André Luis Nunes Carvalho para ANDRÉ LUIS NUNES CAVALARI.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CASA MILITAR****PORTARIA GAF/CAMIL Nº 002, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2022, a Policial Militar, 2º SGT QPPM, RG 04.854/2 Jovelina de Paiva Moreira Nunes, Mat. 825697 para acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados ao Setor de Transportes da Casa Militar - CAMIL;

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 6 de março de 2023, a Policial Militar 2º SGT QPPM, RG 04.710/2 Hortência Rodrigues Maia dos Anjos, Mat. 498551 para acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados ao Setor de Transportes da Casa Militar - CAMIL;

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 6 de março de 2023, o Policial Militar 1º SGT QPPM, RG 06.299/2 Nycholas Aires Boaventura, Mat. 83310, como Fiscal de Contratos substituto, para o acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo relacionados, nas ausências e impedimentos do Fiscal Titular:

Contrato nº 001/2019, vinculado ao Processo nº 2019/09070/00033, firmado com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.924.040/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos com blindagem para atender as demandas da Casa Militar;

Contrato nº 002/2019, vinculado ao Processo nº 2019/09070/00040, firmado com a empresa LOCADORA E COMER. DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as demandas da Casa Militar;

Contrato nº 003/2019, vinculado ao Processo nº 2019/09070/00040, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as demandas da Casa Militar;

Contrato nº 109/2021/GEPEC/SECAD, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, vinculado ao Processo CAMIL nº 2021/09070/000018, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais.

Art. 4º São atribuições dos Fiscais Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar a contratada para providências cabíveis;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

X - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI - comunicar à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral - BG e remata-se ao Diário Oficial do Estado - DOE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar - CAMIL, em Palmas-TO, aos 6 dias do mês março de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Respondendo pela Casa Militar

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 021/2023 - DAL/PMTO.**

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 033/2022 tendo por objeto o uso de sistema e fornecimento de energia elétrica para atender a demanda das unidades policiais militares em todo o Estado do Tocantins, celebrado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, conforme processo nº 2022/09030/000641.

Posto	Nome	RG	Matrícula	Função
CAP QOA	João da Costa Gomes Ferreira	06.228/1	833906	Fiscal titular
CAP QOA	Darlis Tavares de Souza	05.953/1	51515-3	Fiscal suplente

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de março de 2023.

MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 18/2023/GABSEC, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 3º, §2º, inciso I, e art. 9º, ambos do Decreto nº 6.105/2020, de 03 de junho de 2020,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização, sob o número 2023/09041/000008 para apuração de eventual responsabilidade administrativa em face da pessoa jurídica PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 26.585.402/0001-99, em razão dos elementos evidenciados na Investigação Preliminar nº 2021/09040/000112, que indicam a prática, em tese, da infração disposta no art. 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei Federal nº 12.846/2013, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE/CPAR, constituída pela Portaria-CGE nº 160/2022/GABSEC, de 19 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 6.156/2022, de 23 de agosto de 2022, para atuarem no processo.

III - DETERMINAR o apensamento da Investigação Preliminar nº 2021/09040/000112 ao referido processo.

IV - DETERMINAR a instalação e conclusão dos trabalhos no prazo legal, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO.

CUMPRA-SE.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe

### PORTARIA Nº 20/2023/GABSEC, DE 10/03/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I c/c art. 4º do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida no Decisão no 2/2023/GABSEC, resolve:

Art. 1º ABSOLVER o servidor MANOEL MESSIAS MOREIRA BRITO, nº funcional 11653736-1, lotado na Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína, com fulcro no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária ao presente caso, o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2022/09041/000031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 294/2023/GASEC, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público RICARDO MINEO SAITO, Número Funcional 1091166/1, Técnico em Informática, CPF nº XXX.XXX.465-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela IV, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	IV-K	V-K	01/06/2020	01/06/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 295/2023/GASEC, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2019.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG publicou equivocadamente a aptidão funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CARVALHO, Número Funcional 649627/1, a Portaria nº 366/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CARVALHO, Número Funcional 649627/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.501-00, integrante do Quadro do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, e na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	16/02/2017	01/03/2017
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	16/02/2019	01/03/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 296/2023/GASEC, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO, que a Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0013828-31.2022.8.27.2729, que tramita na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000, foi cumprida por meio da Portaria nº 1224/2022/GASEC, de 7 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.206, de 9 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público, após a publicação acima mencionada;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público ALDAIRES RODRIGUES PACHECO, Número Funcional 812241/3, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº XXX.XXX.601-00, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-H	II-I	01/02/2018	01/02/2018
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2020	01/02/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 297/2023/GASEC, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei 2.807, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO o Despacho constante no Processo nº 2022/40310/000238, constatou que o servidor público tem direito à progressão funcional.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público FLORISVARDO TAVARES SOUSA, Número Funcional 735039/3, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº XXX.XXX.401-59, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.807/2013, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	01/03/2019	01/03/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 298/2023/GASEC, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.



CONSIDERANDO que a Portaria nº 584/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022, concedeu corretamente progressão ao servidor pertencente ao Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público RICARDO AGUIAR GLORIA, Número Funcional 478067/5, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.071-20, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a:

I - Portaria nº 375/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

II - Portaria nº 377/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 305/2023/GASEC, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

SERGINEI COSTA SALES, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 878537/3, CPF: XXX.XXX.431-00, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 9 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 308/2023/GASEC, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 012/2023, de 9 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, e em conformidade com o Ofício nº 283, de 3 de março de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA, Professora, CPF: XXX.XXX.961-68, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 313/2023/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c com o art. 37, §13, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do Despacho Decisório nº 2, de 02 de março de 2023, acolhido pelo Despacho nº 641, de 06 de março de 2023, ambos desta Pasta, exarados no Processo nº 2021/30550/003857, resolve:

Art. 1º READAPTAR o senhor Domingos Rodrigues da Silva, número funcional 789279/3, CPF nº xxx.xxx.361-15, para o exercício do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, cujas atribuições e responsabilidades são compatíveis com a sua limitação física, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 319/2023/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto "P" nº 361, de 6 de março de 2023, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 11.097, de 9 de março de 2023, e em conformidade com o Ofício nº 312, de 9 de março de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JUSSARA ESTIVÁRIA GONÇALVES FERNANDES, Agente de Atividades de Trânsito, CPF: XXX.XXX.841-87, integrante do Quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 239/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/021683, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11805595/1	XXX.XXX.607-96	PALOMA PINHEIRO DIAS CORTAZIO GONCALVES	AUXILIAR I	2023/23000/001101	06/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 240/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/025254, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11811862/1	XXX.XXX.123-64	ANA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR I	2023/23000/001047	25/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 241/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/77019/003451, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Cultura e Turismo, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11767324/1	XXX.XXX.991-42	LÍVIA MARTINS VIEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001104	04/02/2023
002	11815825/1	XXX.XXX.361-60	WILCKER PEREIRA COSTA	ASSISTENTE III	2023/23000/001105	04/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 242/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/31009/023770, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11740159/1	XXX.XXX.581-23	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/001024	14/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 243/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 554/GABSEC/SEDUC, de 27 de fevereiro de 2023, SGD nº 2023/27009/024589, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	371236/2	XXX.XXX. 801-78	LEONIDAS CAMPOS DE ARAUJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001022	25/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 244/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 498/2023/GABSEC/SEDUC, de 17 de fevereiro de 2023, SGD nº 2023/27009/020309, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11734515/1	XXX.XXX.101-40	JHULIA FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001009	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 245/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/09039/014135, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11750430/2	XXX.XXX.361-88	ERILENE DA COSTA AMORIM	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001044	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 246/2023/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/34499/001582, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11843829/1	XXX.XXX.251-67	ANTONIA REGINA MORAIS DOS SANTOS DA CRUZ	ASSISTENTE IV	2023/23000/001021	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 247/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/025468, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11806508/1	XXX.XXX.891-15	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR I	2023/23000/001057	17/02/2023
002	1002104/4	XXX.XXX.701-20	DOMINGOS IDIAMOA JAVAE	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001058	15/02/2023
003	11702842/2	XXX.XXX.071-98	ISALARA CESPEDES CORREA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001059	25/02/2023
004	11573635/4	XXX.XXX.261-49	JUVIA PEREIRA DE MORAIS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001060	14/02/2023
005	11831936/1	XXX.XXX.183-50	LEIDE SILVA DE SOUSA	AUXILIAR I	2023/23000/001061	25/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 248/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38979/002325, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11837314/1	XXX.XXX.751-68	GENIVALDO ALVES LIMA VIEIRA	ASSISTENTE - ATS	2023/23000/001046	13/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 249/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/25009/010106, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	609514/8	XXX.XXX.121-87	EVALDO CARDOSO DE CERQUEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/001040	14/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 250/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/41009/001843, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	977667/3	XXX.XXX.661-34	GERSON MAURILIO DO AMARAL	ANALISTA II	2023/23000/001076	03/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 251/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/020301, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11753005/2	XXX.XXX.311-55	TATIANE FARIAS DA LUZ OLIVEIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000964	14/02/2023
002	11616695/4	XXX.XXX.551-78	THUANY RODRIGUES LEMOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000965	07/02/2023
003	11570334/4	XXX.XXX.391-06	VALERIA MIGUEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000966	08/02/2023
004	85630/7	XXX.XXX.711-08	WANESSA LORENNIA DE SOUSA MIRANDA COSTA MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000967	02/02/2023
005	11816775/1	XXX.XXX.571-85	YAN CHAGAS LOPES	AUXILIAR I	2023/23000/000968	14/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 252/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/31009/024867, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11731800/1	XXX.XXX.601-70	MARITON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/001075	01/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 253/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/17019/007518, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11245107/5	XXX.XXX.901-10	MARILENE ALVES DE MELO LOPES	AUXILIAR I	2023/23000/001065	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 254/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/17019/009022, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11193255/7	XXX.XXX.761-12	MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA SANTIAGO	ASSISTENTE III	2023/23000/001064	01/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 255/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/20579/001026, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	570580/11	XXX.XXX.101-44	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/001045	04/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 256/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/025523, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	351833/2	XXX.XXX.401-30	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001066	25/02/2023
002	11738626/1	XXX.XXX.241-50	MARIA LUZIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001067	25/02/2023
003	11647590/4	XXX.XXX.101-76	MARIA KEILA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001068	25/02/2023
004	11815728/1	XXX.XXX.511-07	VERIDIANE FIALHO PEREIRA BOTELHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001069	23/02/2023
005	11740280/1	XXX.XXX.611-36	YASMIN SILVA E SOUSA AQUINO	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001070	25/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 257/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/026476, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11721596/3	XXX.XXX.131-27	WEVERTON BATISTA LIRA	ASSISTENTE II	2023/23000/001116	24/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 258/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/17019/007353, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	57311/7	XXX.XXX.771-73	RAFAEL MARTINS BASTOS	AUXILIAR II	2023/23000/001033	16/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 664/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/30550/001254  
INTERESSADO(A): NILSON CORRÊA MACÊDO JÚNIOR  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 1196120/1  
CPF: xxx.xxx.182-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de fevereiro de 2023, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Nilson Corrêa Macêdo Júnior, por meio do Despacho nº 3.382, de 05 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.171, de 15 de setembro de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 672/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/40310/000072  
INTERESSADO(A): AGRIPINO FILHO NERES LIRA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 1002619/1  
CPF: xxx.xxx.671-68  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Agência Regional  
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de março de 2023, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Agripino Filho Neres Lira, por meio do Despacho nº 2.563, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.122, de 06 de julho de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 673/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/38960/000202  
INTERESSADO(A): JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE  
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Mecânico  
NÚMERO FUNCIONAL: 557228/3  
CPF: xxx.xxx.801-25  
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura  
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Residência Viária de Tocantinópolis  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2023, o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, concedido ao servidor José Raimundo Gomes Leite, por meio do Despacho nº 1.234, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 674/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/23000/000925  
INTERESSADO(A): EDUARDO BONAGURA  
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo  
CARGO: Engenheiro Civil  
NÚMERO FUNCIONAL: 163846/3  
CPF: xxx.xxx.568-70  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria  
LOTAÇÃO: Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do inciso I, do art. 107, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eduardo Bonagura, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Deputado Estadual do Tocantins, sem remuneração, no período de 01.02.2023 a 31.01.2027, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Legislativo Estadual adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 675/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/40310/000075  
INTERESSADO(A): PRISCILA SOUZA DA ROSA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista em Turismo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1270532/2  
CPF: xxx.xxx.851-58  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir 1º de março de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Priscila Souza da Rosa, por meio do Despacho nº 5.643, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.947, de 14 de outubro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 676/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/27000/000726  
INTERESSADO(A): ANDREIA GONÇALVES CARNEIRO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 973790/7  
CPF: xxx.xxx.191-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de fevereiro de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Andreia Gonçalves Carneiro de Oliveira, por meio do Despacho nº 3.438, de 29 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.659, de 06 de agosto de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**N.A: 23.01.0030.005.00315-3**

CONSUMIDOR: VANDA PINTO TEIXEIRA

FORNECEDOR: UNIVET CENTRO E EDUCAÇÃO VETERINÁRIA (CNPJ: 41.712.749/0001-49)

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada UNIVET CENTRO E EDUCAÇÃO VETERINÁRIA (CNPJ: 41.712.749/0001-49) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VANDA PINTO TEIXEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.005.00315-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 28 de Fevereiro de 2023.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**N.A: 23.01.0030.005.00037-3**

CONSUMIDOR: PEDRINA FERREIRA TELES

FORNECEDOR: SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS (CNPJ: 38.075.234/0002-51)

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS (CNPJ: 38.075.234/0002-51) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PEDRINA FERREIRA TELES, foi instaurado o processo administrativo nº 23010030005000373, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 07 de Março de 2023.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 250, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/013206 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 1º de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido à servidora FRANCISLENE ALVES BEZERRA, matrícula nº 44080-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Família Agrícola Porto Nacional, município de Porto Nacional, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1088, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 251, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/000697 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 30 de março de 2023 a 29 de junho de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido à servidora ZENIA MOREIRA VICTOR, matrícula nº 1045644-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, município de São Valério-TO, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Química, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 385, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA - SEDUC Nº 277, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, nº funcional 710122-3, no período de 6 a 10/03/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 162, de 23/01/2019, publicada na Edição nº 5.286, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 278, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins resolve:

## DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, número funcional 1000365-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

2. MAZONIEL FERNANDES SOUTO, número funcional 864368-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 279, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. MARIANALDA MATIAS MENESES, número funcional 517139-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis;

2. RENILDO BARBOSA FORTES, número funcional 1031279-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

3. WENER CHAVES ALVES, número funcional 873140-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 281, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

#### REVOGAR

a PORTARIA SEDUC Nº 231, de 03 de março de 2023, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6284, que removeu a servidora JOELMA MARIA MAHON RIBEIRO MARTINS, Professora da Educação Básica, nº funcional 726166/1, para o Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, no município de Palmas-TO, a partir de 6 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 291, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

#### DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, número funcional 979615-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 29 de junho de 2023, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 292, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. JETRO FERREIRA MORAIS, número funcional 633681-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

2. JOSE DOMINGOS LOBO DA SILVA, número funcional 322456-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2022  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENIENTE: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS  
CNPJ: 02.963.631/0001-31  
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto promover formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação no âmbito da gestão e do ensino e aprendizagem de redes e sistemas municipais de ensino/educação do Estado do Tocantins, por meio da atuação da Rede Colaboração Tocantins.  
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2023  
DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
FRANCINETE RIBEIRO FERREIRA FONSÊCA - Presidente da UNDIME/TO,  
LEONARDO VICTOR DOS SANTOS - Coordenador Geral da Rede Colaboração Tocantins.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/019010  
Nº CONTRATO: 039/2022  
ADITIVO Nº: 01  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.  
CONTRATADA: R.N CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA  
CNPJ: 10.576.869/0001-32  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da execução, ao Contrato nº 039/2022.  
DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 dias, a contar do dia 12 de março de 2023 e findar-se a no dia 8 de setembro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Adailton Gomes Teixeira - Representante legal Contratada.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

#### ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESTADUAL VILA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESTADUAL VILA NOVA, CNPJ nº 01.071.404/0001-39, localizada na RUA Vianópolis, Nº 225, Vila Norte - Araguaína-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Savana Maria Reis Santos Moreira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila Nova, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 28 de março de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3414-8822 e através do e-mail: [vilanova@ue.seduc.to.gov.br](mailto:vilanova@ue.seduc.to.gov.br).

Araguaína - TO, 9 de março de 2023.

CARLOS RIBEIRO LOPES  
Presidente da Associação

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

#### ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESTADUAL BEIRA RIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESTADUAL BEIRA RIO, CNPJ nº 01.797.298/0001-75, localizada na TO 080, Km 08, Vila Luzimangues - Porto Nacional-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Isaías Alves Araújo Macedo Neto, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30 de março de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3547-3018 e através do e-mail: [secretariabeirario@gmail.com](mailto:secretariabeirario@gmail.com).

Porto Nacional - TO, 9 de março de 2023.

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO  
Presidente da Associação

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CNPJ nº 01.213.528/0001-1, localizada na Avenida Araguaia, Bairro São Raimundo, Maurilândia do Tocantins, por meio do(a) pregoeiro(a) Taynara Rodrigues Cortez, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 27 de março de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 33801108 e através do e-mail: [pedroteixeira@ue.seduc.to.gov.br](mailto:pedroteixeira@ue.seduc.to.gov.br).

Maurilândia do Tocantins/TO, 10 de março de 2023.

MARIA DULCINÉIA RIBEIRO FONSECA  
Presidente da Associação

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO  
DE TAQUARALTOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO, CNPJ nº 03.233.677/0001-68, localizada na AV. Perimetral Norte, esq. Rua 14, Qd. 55, Lts. 12/14 - Taquaralto - Palmas - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Eliana Lúcia de Oliveira Silva Ferreira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30 de março de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3571-6384 e através do e-mail: [cemtaquaralto@ue.seduc.to.gov.br](mailto:cemtaquaralto@ue.seduc.to.gov.br).

Palmas - TO, 9 de março de 2023.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA  
Presidente da Associação

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FLORESTA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FLORESTA  
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMERCIO EIRELI-ME  
CNPJ: 34.000.460/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Floresta, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.218,58 (cinquenta e dois mil duzentos e dezoito e cinquenta e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
EDINALIA NERES DE SOUZA - Representante legal da Contratante;  
ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

EDINALIA NERES DE SOUZA  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 05/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 45.778.439/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.085,45 (doze mil e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15 (quinze) dias, com início em 02/02/2023 e com encerramento em 16/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante  
WEMERSON ALVES MARINHO - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 06/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.672,75 (mil, seiscentos e setenta e dois reais, setenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15(quinze) dias, com início em 02/02/2023 e com encerramento em 16/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante  
JOÃO PEDRO PARPINELI SANTANA - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 07/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
CNPJ: 37.010.127/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.985,90 (mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15(quinze) dias, com início em 02/02/2023 e com encerramento em 16/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante  
EDSON LOPES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS  
Presidente da Associação



**EXTRATO DO CONTRATO 08/2023**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 08/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME.  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.035,55 (catorze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15 (quinze) dias, com início em 02/02/2023 e com encerramento em 16/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante  
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 09/2023**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 09/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: BRAVA ATACADISTA LTDA.  
CNPJ: 47.691.122/0001-35  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15 (quinze) dias, com início em 02/02/2023 e com encerramento em 16/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante  
MADIAN PONTES NUNES - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 10/2023**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 10/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: CLOVES PINTO SOARES.  
CNPJ: 14.557.418/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15 (quinze) dias, com início em 02/02/2023 e com encerramento em 16/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante  
CLOVES PINTO SOARES - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 11/2023**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 11/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.  
CNPJ: 12.376.868/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya em Palmas - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15 (quinze) dias, com início em 02/02/2023 e com encerramento em 16/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: OSINEI FREIRE FARIAS - Representante Legal da Contratante  
SERGIO DE SOUSA SOBRINHO - Representante Legal da Contratada

OSINEI FREIRE FARIAS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS  
CONTRATADA: Marcilene Pereira Nunes - ME  
CNPJ: 18.379.064/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.772,66 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e dois e sessenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 23/02/2023 e com encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, §1º, da Lei nº 14.133/21  
SIGNATÁRIOS: Associação de apoio a Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas - Representante Legal da Contratante  
Marcilene Pereira Nunes ME - Representante Legal da Contratada

ROBSON OLIVEIRA ALENCAR DA SILVA  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO  
CONTRATADA: SABIO & MANEA  
CNPJ: 07.808.758/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Bom Tempo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.013,92 (mil e treze reais e noventa e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
LILIAN GONÇALVES BOTTI - Representante legal da Contratante.  
MARCIO ANTONIO SÁBIO - Representante legal Contratada.

LILIAN GONÇALVES BOTTI  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 02/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO.  
 CONTRATADA: PAZ E SILVEIRA LTDA.  
 CNPJ: 28.325.347/0001-23  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Bom Tempo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.873,68 (dez mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 LILIAN GONÇALVES BOTTI - Representante legal da Contratante;  
 JONATAS VICTOR SILVEIRA CARVALHO - Representante legal Contratada.

LILIAN GONÇALVES BOTTI  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 03/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO  
 CONTRATADA: P. SILVA ALVES  
 CNPJ: 09.342.497/0001-09  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Bom Tempo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.093,56 (onze mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Lilian Gonçalves Botti - Representante legal da Contratante;  
 Polianne Silva Alves - Representante legal Contratada.

LILIAN GONÇALVES BOTTI  
 Presidente da Associação

**SECRETARIA DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2023/SECONT**

CONVÊNIO: Nº 02/2023/SECONT  
 PROCESSO: Nº 2023/25000/000084  
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CONVENIADA: SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA - Mantenedora da FACULDADE SERRA DO CARMO-FASEC  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a concessão de Estágio Curricular obrigatório.  
 Valor Total: sem ônus  
 VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 03/03/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023  
 SIGNATÁRIO: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda  
 - Arnaldo Pereira Bringel - Diretor-Geral - FASEC.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 026/2023**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	R.P. DE JESUS ANDRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI	29.443.989-7	2020/000584	162.684,29	31/07/2019

Palmas/TO, 10 de março de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 027/2023**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	29.053.857-2	2021/001412	127,85 31,79	01/01/2020 A 31/12/2020 01/01/2021 A 30/06/2021

Palmas/TO, 10 de março de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 028/2023**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DOGAS & MUNIZ LTDA ME	29.381.086-9	2023/000309	9.671,49	05/2022
02	R A TEIXEIRA -ME	29.495.649-2	2022/001699	3.828,43	11/2021

Palmas/TO, 10 de março de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2023**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Miracema, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão Cadastral de Ofício, referente o art. 101. II "d" do Decreto nº 2.912/06 - RICMS "deixar de exercer sua atividade no endereço indicado no Boletim de Informação Cadastral - BIC, quando comprovada por meio de diligência fiscal" junto a esta agência, localizada à Rua Hozana Cavalcante, nº 155 - Setor Sta. Filomena, Miracema do Tocantins - TO

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	NORTE SUL AGROPECUÁRIA LTDA - ME	29.523.577-2	35.691.818/0001-82	QUADRA 68 LOTE 06 SETOR SUSSUAPARA I

Miracema do Tocantins/TO, 10 de março de 2023.

Helton Joe Abreu de Jesus  
Chefe da Agência Avançada de Miracema do Tocantins

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022**  
**REPUBLICAÇÃO**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2022, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 01.590.728/0009-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	249	UNID	Microcomputador tipo I	LENOVO	6.963,00	1.733.787,00
11	45	UNID	Notebook	LENOVO	5.065,08	227.928,60
15	8	UNID	Projektor Multimídia	EPSON	5.239,11	41.912,88
VALOR TOTAL						2.003.628,48

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME  
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	37	UNID	Impressora Tipo II	HP	1.840,00	68.080,00
14	17	UNID	Scanner	EPSON	4.000,00	68.000,00
VALOR TOTAL						136.080,00

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 08.784.976/0002-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	52	UNID	Scanner	BROTHER	2.970,00	154.440,00
VALOR TOTAL						154.440,00

Empresa: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP  
CNPJ: 20.998.285/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	05	UNID	Microcomputador tipo II	DELL	10.399,00	51.995,00
12	06	UNID	Notebook	DELL	7.375,00	44.250,00
VALOR TOTAL						96.245,00

Empresa: INTEGRARE SOLUÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 21.940.310/0001-66

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	11	UNID	Impressora Tipo I	HP	4.040,00	44.440,00
VALOR TOTAL						44.440,00

Empresa: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO LTDA - ME  
CNPJ: 32.953.789/0001-91

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	264	UNID	Nobreak	CR ENERGIA	835,00	220.440,00
10	43	UNID	Nobreak	CR ENERGIA	835,00	35.905,00
VALOR TOTAL						256.345,00

Empresa: AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA - ME  
CNPJ: 40.143.803/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	06	UNID	Microcomputador tipo I	DELL	8.663,00	51.978,00
VALOR TOTAL						51.978,00

Empresa: LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA- EPP  
CNPJ: 41.541.211/0001-19

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	12	UNID	Impressora Tipo II	HP	1.500,00	18.000,00
VALOR TOTAL						18.000,00

Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA  
CNPJ: 65.149.197/0002-51

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	70	UNID	Impressora Tipo I	HP	3.010,00	210.700,00
VALOR TOTAL						210.700,00

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA  
CNPJ: 89.237.911/0289-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	31	UNID	Microcomputador tipo II	HP	8.200,00	254.200,00
VALOR TOTAL						254.200,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 3.226.056,48

**OBSERVAÇÃO:** Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso e funcionamento.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

Empresas:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA-EPP

INTEGRARE SOLUÇÕES LTDA-ME

CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO LTDA - ME

AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA - ME

LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA- EPP

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS  
LTDA

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 6.287, do dia 10 de março de 2023.

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME  
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	249	UNID	Microcomputador tipo I	LENOVO	6.963,00	1.733.787,00
02	06	UND	Microcomputador tipo I	DELL	8.663,00	51.978,00
04	05	UND	Microcomputador tipo II	DELL	10.399,00	51.995,00
12	06	UND	Notebook	DELL	7.375,00	44.250,00
VALOR TOTAL						1.882.010,00

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023. Abertura dia 24.03.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Gráfico (Prontuários Civis e Cartão de Assinatura), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2022/31000/03190. Recursos: Recursos não vinculados de imposto. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. Abertura dia 24.03.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (baterias para nobreak), visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR - PM/TO. Proc. 2022/09030/00520. Recursos: Recursos não vinculados de imposto. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a alteração da Resolução COEMA nº 40 de 27 de agosto de 2013 referente ao Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2.007, em consonância pela Lei nº 2.959, de 18 de julho de 2.015, e suas alterações, e tendo em vista o disposto do artigo 2º, inciso XIV de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o §1º do art. 3º da Lei Estadual nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre os critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS,

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Nº 5.264, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial e dos critérios ambientais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, e adota outras providências,

CONSIDERANDO a aprovação da minuta da revisão da Resolução COEMA nº 40, de 27 de agosto de 2013 (SGD nº 2020.39009.2488) durante a 59ª Reunião Ordinária do COEMA realizada nos dias 04, 05, 19 e 23 de junho de 2020 (SGD nº (2020.39009.4281), conforme o processo nº 2019.39001.00010,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/2022/CODEC, de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece os requisitos e prazos para solicitação e realização do curso de brigada para os municípios no âmbito do Comando de Ações de Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como os disposto em seu art. 14, que adotou a metodologia de contratação mínima de brigadistas baseada nas áreas dos municípios,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o Questionário de Avaliação Qualitativa quanto à metodologia, que determina o quantitativo mínimo de brigadistas a ser contratado pelos municípios, àquela baseada na área dos municípios do Estado do Tocantins, a fim de evitar prejuízo àqueles entes que executaram suas ações em 2022 conforme a regulamentação publicada.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item B do Anexo Único do Questionário de Avaliação Qualitativa, referente a questão 2.3 do Critério Controle e Combate às Queimadas, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

ANEXO ÚNICO:

(...)

B

Controle e Combate às Queimadas (100 pts.)

(...)

2. Atuação da Brigada Civil Municipal:

(...)

2.3 Qual a quantidade de brigadistas contratados pelo município?

A quantidade de brigadistas contratados, no último ano, segue as orientações da Defesa Civil Estadual de acordo com a extensão territorial do município em Km<sup>2</sup>

- ( ) Não - 0 ponto  
( ) Sim - 10 pontos

Nível A - De 150,214 Km<sup>2</sup> até 3.468,65 Km<sup>2</sup> - 7 Brigadistas  
Nível B - De 3.468,66 Km<sup>2</sup> até 6.787,09 Km<sup>2</sup> - 9 Brigadistas  
Nível C - De 6.787,10 Km<sup>2</sup> até 10.105,53 Km<sup>2</sup> - 10 Brigadistas  
Nível D - De 10.105,54 Km<sup>2</sup> até 13.423,257 Km<sup>2</sup> - 13 Brigadistas

Documentos comprobatórios: cópia do certificado de brigadista de incêndio florestal, fornecido pela Defesa Civil Estadual"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Marcello de Lima Lelis  
Presidente do COEMA/TO

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 99/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 562959/3, CPF: XXX.XXX.921-04, na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, retroativo a de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 220/2023/SES/GASEC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Pedro Afonso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital Regional de Pedro Afonso, para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matrícula	Cargo
Widglan Lima Rodrigues	CRM - 1710	Médico
Anderson Rodrigues Alves	Matricula - 117981731	Assistente Administrativo
Rodrigo Ribeiro Barros	Matricula - 115834103	Assistente Administrativo
Wiliany Monteiro Assunção	COREN - 73574	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 221/2023/SES/GASEC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Augustinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Regional de Augustinópolis para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matrícula	Cargo
Bene André Camacho Araújo	CRM - TO 2783	Médico
Dhannel Oliveira da Silva	COREN - TO 504548	Enfermeiro
Marcia Cristina Boldrin de Siqueira	COREN - TO 77693	Enfermeira
Márcia Dénis Oliveira Vieira	COREN - TO 277549	Enfermeira

Laura Criszerbeth Rodrigues Farias	Mat. 118370041	Assistente Administrativo
Saelen de Nazaré Oliveira Medeiros	CRESS 1102	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 222/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA - 621/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6124, de 08 de julho de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 84/2018, no Hospital Regional de Augustinópolis, que passará a ser:

CONTRATO Nº 84/2018  
PROCESSO nº 2018.30550.003918  
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de gases medicinais.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	José Carlos Ferreira Santos Mat.: 1044109-6	Ronald Brito da Silva Mat.: 11709634-4	Vilma Jovino de Almeida Mat.: 59137-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 23 de fevereiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO 77/2023/SES/NDJ/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.377.041/0001-01, com sede na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lote 02, CEP: 77.021-622, a importância de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais), conforme nota fiscal fls. 87, em virtude do atendimento da paciente, autos judiciais nº 0007722-74.2022.8.27.2722, visando aquisição do serviço em saúde, CIRURGIA DE VITRECTOMIA ANTERIOR EM AMBOS OS OLHOS, conforme documentos constantes nos presentes autos administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 130/130 v.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/30550/01240, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Palmas/TO, 09 de Março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**APOSTILAMENTO - 01/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, em 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8666/93 e DECRETO Nº 6.597, DE 1º DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2023, e adota outras providências, em que resolve APOSTILAR o PROCESSO: 2022/30550/001964, CONTRATO Nº 136/2022/SES/SAEL/DMC no tocante a inclusão da Fonte de recurso 600.0000.250, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *Outsourcing*, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização, plotagem e serviços de software de gerenciamento para contabilização de todos os documentos impressos, copiados e/ou digitalizados, encadernações, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 105/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019.30550.007807  
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.011438  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Designe Engenharia e Serviços de Construções LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alterar o Contrato nº 105/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA", visando prorrogar o prazo de execução por mais 04 (quatro) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a execução a ser de 10 de março de 2023 a 10 de julho de 2023. Fica alterada a "CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA", visando prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses o supramencionado contrato. Dessa forma, passa a vigência contratual a ser de 10 de maio de 2023 a 10 de setembro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Designe Engenharia e Serviços de Construções LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 16/2022.  
PROCESSO Nº: 2022/30550/010424  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Editora e Distribuidora Educacional S/A  
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023  
VIGÊNCIA: 06/03/2028  
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde  
GUSTAVO ALVES PIRES - Representante Legal da Instituição de Ensino

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE****PORTARIA Nº 109/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WELERSON XAVIER BARROS, Secretário-Executivo, Matrícula nº 11680059/2, CPF: XXX.XXX.831-82, lotado na Secretaria do Conselho Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, prevista para o período de 17.02.2023 a 18.03.2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009630**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	2.028	BISNAGA	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10G	PRATI	R\$ 4,83	R\$ 9.795,24
VALOR TOTAL						R\$ 9.795,24

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 34.558.660/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009630**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	546	FRASCO	DELTAMETRINA 0,2MG/ML LOCAO 100ML FRASCO	IFAL	R\$ 7,00	R\$ 3.822,00
15	1.872	BISNAGA	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 18,23	R\$ 34.126,56
VALOR TOTAL						R\$ 37.948,56

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009630**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 12.418.191/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	8.775	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA	GENÉRICO/NATIVITA	R\$ 5,90	R\$ 51.772,50
VALOR TOTAL						R\$ 51.772,50

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 12.418.191/0001-95



**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009630**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	16.380	BISNAGA	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA	CRISTALIA KOLLAGENASE CICLORA	R\$ 9,53	R\$ 156.101,40
VALOR TOTAL						R\$ 156.101,40

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009630**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.472.743/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4.388	BISNAGA	ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME 10G BISNAGA	CIMED	R\$ 3,01	R\$ 13.147,68
4	2.808	BISNAGA	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA	CIMED	R\$ 4,07	R\$ 11.428,56
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) CREME 10 G BISNAGA	GREENPHARMA	R\$ 2,49	R\$ 29.133,00
14	5.460	BISNAGA	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA 60 G BISNAGA	CIMED	R\$ 8,39	R\$ 45.809,40
17	2.925	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA	NATIVITA	R\$ 8,36	R\$ 24.453,00
VALOR TOTAL						R\$ 123.971,64

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.472743/0001-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009630**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	936	BISNAGA	CLOBETASOL PROPIONATO 0.05% (0,5MG/G) CREME 30 G BISNAGA	BRAINFARMA	R\$ 9,54	R\$ 8.929,44
7	5.460	BISNAGA	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA	ABBOTT	R\$ 12,94	R\$ 70.652,40
VALOR TOTAL						R\$ 79.581,84

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES - LTDA  
CNPJ: 28.387.424/0001-70

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009630**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	11.700	BISNAGA	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA	PRATI	R\$ 2,59	R\$ 30.303,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.303,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009630**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 47.893.919/0001-15

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	3.900	BISNAGA	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,70	R\$ 10.530,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.530,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 47.893.919/0001-15

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário de escritório e afins com montagem, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de análise de pedidos de impugnação e esclarecimentos. (Processo nº 2022/30550/010763).

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Maurício Mattos Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009630, conforme segue:

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95, o valor adjudicado R\$ 51.772,50.

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 37.948,56

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 79.581,84.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 9.795,24

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.472.743/0001-49, o valor adjudicado R\$ 123.971,64

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 156.101,40

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.893.919/0001-15, o valor adjudicado R\$ 10.530,00

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, o valor adjudicado R\$ 30.303,00

O valor total adjudicado R\$ 500.004,18. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 07 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 89, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2022, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19, e conforme art. 117, inciso II, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação do Superintendente de Inteligência e Estratégia, por meio das Propostas de Portaria nºs 003 e 004/2023;

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias das férias da servidora ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA, agente de polícia, matrícula nº 1086600-1, previstas para o período de 07/03/2023 a 24/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno;

II - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/03/2023, 30 (trinta) dias das férias do servidor RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, agente de polícia, matrícula nº 767569-1, previstas para o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno.

Palmas/TO, 07 de março de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022/CSPC**

Relator: Rodrigo Ferraz Prado Telles

Interessado: Wiris Pereira Glória

Assunto: Progressão Funcional na Vertical e horizontal

Sessão ordinária: 123ª de 31.08.2022

SGD: 2022/31000/002011

Republicado para correção

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PEDIDO PROCEDENTE POR UNANIMIDADE**

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).

3. Ademais, a Lei nº 1.545/2004 dispõe, em seu art. 7º, inciso II, alínea "c", que, para ser concedida a progressão vertical, despenda como necessário que o Conselho Superior da Polícia Civil atribua merecimento ao policial civil.

4. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto ao merecimento a progressão horizontal letra "C", "D", e "E", por aproveitamento de interstício de serviço público, a partir de sua última progressão horizontal, em 08/06/2020, com efeito financeiro no mês subsequente, conforme a Lei 2808/13, ou seja, 01/07/2022.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberaram o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, merecimento a Progressão horizontal referência "C", "D" e "E", a partir de 08/06/2020 e efeitos financeiros a partir 01/07/2020. REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão Horizontal	Data da progressão reconhecida pelo CSPC	Data do preenchimento dos requisitos	Data dos efeitos financeiros
Horizontal	Letra "C", "D" e "E"	08/06/2020	01/07/2020

Palmas/TO, 01 de março de 2023.

Rodrigo Ferraz Prado Telles  
Conselheiro Relator

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados para a Unidade Administrativa discriminada:

Número	A partir:	Nome	Cargo	De Lotação:	Para Lotação:
655111-8	08/02/2023	ROSANE SANTOS VOLOTOLINE ROCHA	Analista I	Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios.
11637862-2	01/03/2023	MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ	Assessor Comissionado V	Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais.	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS**, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de março de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA SETAS Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Art. 1º Designar a servidora Maria de Jesus Rodrigues Pereira, Auxiliar Administrativo, nº funcional 881044-1, CPF nº 787.XXX.XXX-87, para responder pela Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito, no período de 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023, período aquisitivo 2021/2022, devido à fruição de férias do Divino Ribeiro de Oliveira, nº funcional 685360-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS**, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de março de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**AGETO****PORTARIA AGETO Nº 51, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao ano de 2020 e 2021, do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta, na conformidade da tabela abaixo.

ORD	CPF	MAT	Servidor (a)	Nota	Ano Base
01	XXXXXXXXXX	505654-1	Eraldo de Sousa Oliveira	100,00	2020
02	XXXXXXXXXX	505654-1	Eraldo de Sousa Oliveira	100,00	2021

Art. 2º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 07 dias do mês de Março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RESTAURAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RODOVIA TO-422, NO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ARAGUAÍNA - TO, objeto do Contrato de nº 040/2022, firmado com a empresa CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA.

Justificativa: Readequação de Cronograma e Planilhas.

Palmas - TO, 01 de março de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente - Ordenador

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE  
Superintendente Operações e Conservação

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

NO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DA 40ª à 43ª MEDIÇÕES REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2019, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO E A EMPRESA CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO (PROCESSO Nº 000338/38960/2019), EM 27 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022, BEM COMO NO SEU EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 6253, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Onde se Lê:  
Fonte 4920008185.

Leia-se:  
Fonte 2.500.0000000.888888.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**

PROCESSO: 2021/38960/000812.

CONTRATO: 003/2022.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: Construservice Empreendimentos e Construção LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 003/2022.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias o prazo de vigência a partir do seu vencimento e 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução a partir da data da ordem de reinício.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Junior pela Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 2022/38960/000.741

CONTRATO: 010/2022.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Readequação de planilha com supressão do Contrato nº 010/2022, a Supressão gerou-se um reflexo financeiro de -14,17% no valor inicial do contrato, conforme justificativa técnica fls. 578/594 - Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preço - SRP.

FIRMADO EM: 09/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Edinaldo da Luz Lucena - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2021/38961/00026;

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO;

ADITIVO: 3º aditivo de prazo;

OBJETO: Aquisição de Material Betuminoso.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta fica prorrogado com prazo de vigência de 152 (cento e cinquenta e dois) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 114.165,00 (Cento e quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 108.350,00 (Cento e oito mil, trezentos e cinquenta reais) do CONCEDENTE e R\$ 5.815,00 (Cinco mil, oitocentos e quinze reais) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29/12/2021;

DATA DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 26/08/2023

SIGNATÁRIO: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

**ATA DE REUNIÃO - POLO DE FRUTICULTURA SÃO JOÃO**

No dia 10/11/2022, às 08h08, em primeira convocação, iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária, sendo realizada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação (SEINF), onde compareceram os irrigantes conforme lista de presença em anexo. Com os devidos protocolos cumpridos, o Senhor Marcus Santos (representante da SEINF) agradeceu a presença de todos e propôs a inversão da pauta para melhor andamento da reunião, não houve objeções entre os presentes. Em seguida a palavra foi passada ao Senhor Vinícius (representante da BRCondos - empresa especializada em gestão condominial), que falou brevemente sobre o procedimento de eleição e duração de mandato previstos no estatuto e iniciou-se as deliberações das pautas: 1) Resolução do período de atuação da junta administrativa interina: O estatuto (art. 74) prevê mandato de 2 (dois) anos. Considerando que essa será a primeira gestão e existindo muitas regularizações a serem feitas no CNPJ do distrito, foi levada a assembleia a possibilidade de alterar a duração do primeiro mandato, pois trata-se de um período de adaptação. Por unanimidade entre os presentes, foi decidido que o primeiro mandato terá os 2 (dois) anos de duração, conforme já previsto no estatuto. 2) Proposição de regras para eleição do distrito, diretorias e respectivos mandatos: Foi apresentado às normas trazidas no estatuto sobre o tema. Na oportunidade foram abertas as candidaturas ao Conselho Administrativo, nos termos do estatuto (art. 74), que é composto por 10 (dez) membros permanentes, sendo um representante de cada SJ, e se candidataram os seguintes irrigantes: Bruno Aquino Monteiro - Setor 01; Elismar Vieira Borges - Setor 02; Cícero Gomes de Sá - Setor 03; Elvis Barbor Lopes - Setor 04; Rosimá Ferreira Jorge - Setor 05; Roberto Caetano Mendonça - Setor 06; Eduardo Henrique Filho - Setor 07; Rodrigo Figueiredo Adamante - Setor 08; Vita Fruta Com. De Frutas - Marcelo Galati - Setor 09; Cristiano Barros Domingues - Setor 10. Não houve nenhuma oposição às candidaturas e todos os candidatos foram eleitos por unanimidade entre os presentes. Foi aberta oportunidade para candidaturas ao Conselho Fiscal, nos termos do estatuto (art. 94), composto por 5 (cinco) membros efetivos, sendo 2 (dois) representantes das áreas empresariais e 3 (três) representantes das áreas dos pequenos produtores qualificados e dois suplentes, se candidataram os seguintes irrigantes: Marcos Ribeiro Ferreira (empresariais) - Setor 04; São João Agribusiness (empresariais) - Setor 05; Antônio Cássio Oliveira Filho (reassentados e pequenos produtores) - Setor 09; Corombert Leão de Oliveira (reassentados e pequenos produtores) - Setor 10; José Roberto Oliveira - Setor 01; Adailton Antônio Lima (suplente) - Setor 04; MCG - Construtora & Incorpo. Ltda (suplente) - Setor 09. Não houve nenhuma oposição às candidaturas e todos os candidatos foram eleitos por unanimidade entre os presentes. Todos os eleitos, membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, tomam posse imediatamente, sendo que a gestão encerrará em 09/11/2024. 3) Apresentação de empresa de prestação de serviço especializada em condomínio para deliberações e proposta de forma de atuação do projeto e custos estimados: O Senhor Vinícius apresentou a BRCondos - empresa especializada em gestão condominial - e discorreu sobre o compromisso da empresa com a transparência da gestão para que todos os irrigantes tenham acesso às prestações de contas de forma rápida, prática e clara. 4) Atualização das ações em execução pela SEINF no empreendimento de irrigação: O servidor Cláudio representante da SEINF falou brevemente das ações que estão em andamento, como a questão da segurança e energia fotovoltaica, que já haviam sido apresentadas na assembleia do dia 21/03/2022. Quanto ao bombeamento, foi dito que o extrato já foi encaminhado mas ainda não foi publicado no Diário Oficial, estando pendente apenas desse ato administrativo. Também foi informado que quando as máquinas forem disponibilizadas serão prioritariamente utilizadas em duas frentes: nas estradas e nos drenos, que são pontos críticos, e de forma urgente a obra da erosão do canal principalmente nesse período chuvoso. Quanto ao fechamento, a intenção é começar a fechar pela entrada sul, já apoiado pelos produtores e pelo distrito. 5) Apresentação pelos representantes de cada setor das ações efetivadas desde março de 2022:

Os irrigantes falaram do panorama de segurança de suas SJs, como vigilantes e sugeriram outras ações, como transformar o distrito em condomínio, mas não houve decisões sobre elas, pois são assuntos que precisam ser amadurecidos e estudados. Colocada a palavra aos presentes, ninguém mais desejando fazer uso dela e não tendo o que mais discutir, a assembleia foi encerrada às 08h45, da qual eu, Vinícius Rocha, extraí a presente ata que segue assinada.

Marcus Santos  
Presidente da Assembleia

Vinícius Rocha  
Secretário da Assembleia

Bruno Aquino Monteiro  
Membro do Conselho Administrativo

Elismar Vieira Borges  
Membro do Conselho Administrativo

Cícero Gomes de Sá  
Membro do Conselho Administrativo

Elvis Barbor Lopes  
Membro do Conselho Administrativo

Rosimá Ferreira Jorge  
Membro do Conselho Administrativo

Roberto Caetano Mendonça  
Membro do Conselho Administrativo

Eduardo Henrique Filho  
Membro do Conselho Administrativo

Rodrigo Figueiredo Adamante  
Membro do Conselho Administrativo

Vita Fruta - Marcelo Galati  
Membro do Conselho Administrativo

Cristiano Barros Domingues  
Membro do Conselho Administrativo

ATI

**PORTARIA ATI Nº 22/2023/GABPRES/ATI, DE 10/03/2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor STEFAN QUEIROZ BARBOSA, Número Funcional 11235705-1, Assistente Administrativo da Diretoria de Sistemas de Informação para a Superintendência de Sistemas de Informação, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 10/03/2023.

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**PORTARIA ATI Nº 23/2023/GABPRES/ATI, DE 13/03/2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço o servidor LUCIANO ALENCAR SILVA, Número Funcional 935326-2, Analista em Tecnologia da Informação da Superintendência de Sistemas de Informação para a Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, a partir de 06 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/03/2023.

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000955/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/04/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OOE3124/GO	DETRAN	SJ00E7101X	15/01/2023	02:20	5380-0
RCB4D66/PA	DETRAN	SJ00EV900F	15/01/2023	02:49	5452-1
OXV5151/MA	DETRAN	SJ00DY105P	15/01/2023	06:07	6548-0
PTC8118/MA	AGETO	SJ00FN10MT	15/01/2023	10:30	7340-0
JFI2135/DF	AGETO	SJ00AN204X	15/01/2023	10:05	5541-1
PAB1235/DF	AGETO	SJ00AN2052	15/01/2023	10:27	5541-1
OBY6748/PA	DETRAN	SJ006P204X	17/01/2023	09:26	5738-0
JOS5G50/BA	DETRAN	SJ009K1014	17/01/2023	10:52	6122-0
NWD7F30/MA	AGETO	SJ00FN10NF	16/01/2023	18:42	5479-0
NWG8278/GO	AGETO	SJ00FN10NH	17/01/2023	09:14	5185-1
FBC2A25/BA	AGETO	SJ00FN10NQ	17/01/2023	19:00	7633-2
QWB3736/TO	DETRAN	SJ008G01D	18/01/2023	08:30	5738-0
APZ8B42/TO	DETRAN	SJ008U302K	18/01/2023	09:53	7633-2
JFY1713/DF	DETRAN	TO02226885	17/01/2023	10:20	5185-1
MXC4769/TO	AGETO	SJ00FN10NS	18/01/2023	09:06	5967-0
QK6F80/TO	AGETO	SJ00FN10NT	18/01/2023	10:40	5452-1
QWB0013/TO	AGETO	SJ00FN10NV	18/01/2023	10:55	5185-2
MIS9647/SC	AGETO	SJ00FO109H	17/01/2023	11:29	6769-0
MXB7449/TO	AGETO	SJ00FO109I	18/01/2023	11:20	5185-1
RSD8H57/TO	DETRAN	SJ00AY202V	18/01/2023	15:34	5720-0
MHG0J31/TO	AGETO	SJ00FN10NX	18/01/2023	16:51	6769-0
OLJ1653/TO	AGETO	SJ00FN10NY	18/01/2023	16:45	5185-1
QWE3130/TO	DETRAN	SJ008Q106V	18/01/2023	17:14	7056-2
QWE3130/TO	DETRAN	SJ008Q106W	18/01/2023	17:21	5738-0
QWE3130/TO	DETRAN	SJ008Q106X	18/01/2023	17:23	5835-0
QWE3130/TO	DETRAN	SJ008Q106Y	18/01/2023	17:25	5274-1
OLM4736/TO	DETRAN	SJ0058701R	18/01/2023	18:17	6912-0

MWJ8801/TO	DETRAN	SJ00EUA008	18/01/2023	19:20	5010-0
MWJ8801/TO	DETRAN	SJ00EUA009	18/01/2023	19:25	7030-1
QWE3G48/TO	DETRAN	SJ00E2102L	18/01/2023	22:55	5835-0
QWE3G48/TO	DETRAN	SJ00E2102O	18/01/2023	23:07	5274-1
NIP0532/TO	AGETO	SJ00FN10NZ	19/01/2023	08:25	5193-0
RSE9B07/TO	AGETO	SJ00FN1000	19/01/2023	08:49	5967-0
QKB4042/TO	DETRAN	SJ00B2403O	19/01/2023	11:42	5010-0
RSE7B31/TO	DETRAN	SJ00B2403P	19/01/2023	11:47	5010-0
OLK5437/TO	DETRAN	SJ00EUA00A	19/01/2023	12:09	6050-1
RIM1D73/TO	AGETO	SJ00FN1001	19/01/2023	08:01	5185-1
QKE4593/TO	AGETO	SJ00FN1002	19/01/2023	08:09	6769-0
MVR5873/TO	AGETO	SJ00FN1003	19/01/2023	09:15	5185-1
QWC6B69/TO	AGETO	SJ00FN1005	19/01/2023	08:24	5185-2
QWA9761/TO	AGETO	SJ00FN1006	19/01/2023	09:05	5452-1
MWW8H08/TO	DETRAN	SJ00SP203Z	19/01/2023	16:48	5010-0
QKH7046/TO	DETRAN	SJ00C11008	19/01/2023	17:18	6599-2
QKH7046/TO	DETRAN	SJ00C11009	19/01/2023	17:52	5045-0
MWQ6105/TO	AGETO	SJ00FO109L	19/01/2023	18:05	5185-1
QKA7E51/TO	AGETO	SJ00FO109M	19/01/2023	18:25	5185-1
OJP3055/TO	AGETO	SJ00FO109N	19/01/2023	18:20	5185-1
RIM7C15/TO	AGETO	SJ00FO109O	19/01/2023	18:25	7340-0
QKB1861/TO	DETRAN	SJ00BW2047	19/01/2023	19:30	5452-5
JFW2308/TO	DETRAN	SJ005E208R	20/01/2023	01:00	6530-0
RSF1H45/TO	DETRAN	SJ00832025	20/01/2023	04:34	6653-1
RIM4A25/TO	DETRAN	SJ00E6108T	20/01/2023	08:22	5010-0
OYC0473/TO	DETRAN	SJ00BW2048	20/01/2023	09:07	5410-0
RSF2B73/TO	DETRAN	SJ0078900A	20/01/2023	10:34	6653-1
RSF2B73/TO	DETRAN	SJ0078900B	20/01/2023	10:35	6637-1
QKL8J40/TO	DETRAN	SJ0078900C	20/01/2023	10:37	6653-1
QKL8J40/TO	DETRAN	SJ0078900D	20/01/2023	10:38	6637-1
RSC6C88/TO	DETRAN	SJ0078900E	20/01/2023	10:39	6653-1
RSC6C88/TO	DETRAN	SJ0078900F	20/01/2023	10:41	6637-1
RSD5E23/TO	DETRAN	SJ0078900G	20/01/2023	10:42	6653-1
RSD5E23/TO	DETRAN	SJ0078900H	20/01/2023	10:43	6637-2
NLN6J40/TO	DETRAN	SJ0078900I	20/01/2023	10:46	6050-1
MWQ2797/TO	DETRAN	SJ0078900J	20/01/2023	10:50	6653-1
GKO5050/TO	DETRAN	SJ007S7001	20/01/2023	10:52	5487-0
FPX7B47/TO	DETRAN	SJ007S7003	20/01/2023	10:53	5380-0
QKL7B76/TO	DETRAN	SJ0078900K	20/01/2023	15:30	6653-1
QKL7B76/TO	DETRAN	SJ0078900L	20/01/2023	15:34	6637-1
QKL7B76/TO	DETRAN	SJ0078900M	20/01/2023	15:36	5274-1
QKD5362/TO	DETRAN	SJ0078900N	20/01/2023	16:16	6637-1
OLK3D45/TO	DETRAN	SJ005320BG	20/01/2023	16:18	5525-0
MWY6D14/TO	AGETO	SJ00G01007	20/01/2023	14:15	5169-1
PBV0B95/TO	DETRAN	SJ00CO104T	20/01/2023	17:48	7633-1
QWB5583/TO	DETRAN	SJ0078900Q	20/01/2023	18:01	6653-1
QWB5583/TO	DETRAN	SJ0078900R	20/01/2023	18:02	6637-1
NKW7132/TO	AGETO	SJ006T30B5	20/01/2023	18:30	6912-0
NJZ5706/TO	AGETO	SJ00FN1007	20/01/2023	08:33	5185-1
JVO2725/TO	AGETO	SJ00FN1009	20/01/2023	09:45	7315-0
OMQ1D78/TO	AGETO	SJ00FN100A	20/01/2023	11:04	5452-1
QWF5A90/TO	DETRAN	SJ008G200Q	20/01/2023	19:55	5010-0
MXF9507/TO	AGETO	SJ00FN100C	20/01/2023	11:28	5967-0
QWF5A90/TO	DETRAN	SJ008G200R	20/01/2023	19:59	6599-2
RIM8E99/TO	AGETO	SJ00FN100D	20/01/2023	16:37	5819-4
QKC3351/TO	AGETO	SJ00FN100F	20/01/2023	16:53	5967-0
PRM3F03/TO	DETRAN	SJ008G200S	20/01/2023	20:56	5010-0
MWZ9521/TO	DETRAN	SJ00AZ9007	20/01/2023	14:20	5185-1
OLM7829/TO	DETRAN	SJ006I301Y	20/01/2023	22:29	5410-0
QKD1H39/TO	DETRAN	SJ008G200T	20/01/2023	22:42	6050-1
QKC0655/TO	DETRAN	SJ006C203C	21/01/2023	01:50	5452-5
DRV4692/TO	DETRAN	SJ00AQ1063	21/01/2023	03:17	6599-2
RIM5A19/TO	AGETO	SJ00EK200G	21/01/2023	09:21	6653-1
RIM5A19/TO	AGETO	SJ00EK200H	21/01/2023	09:35	6637-1
MWV2426/TO	AGETO	SJ00FN100G	21/01/2023	09:06	5835-0
MWV2426/TO	AGETO	SJ00FN100H	21/01/2023	10:13	6599-2

MVW2426/TO	AGETO	SJ00FN100I	21/01/2023	10:13	6637-2
MVW2426/TO	AGETO	SJ00FN100J	21/01/2023	10:13	5045-0
MVW2426/TO	AGETO	SJ00FN100K	21/01/2023	10:13	5274-1
MVW2426/TO	AGETO	SJ00FN100L	21/01/2023	10:13	5169-1
NFN1123/TO	DETRAN	SJ007H305Q	21/01/2023	12:55	5010-0
NFN1123/TO	DETRAN	SJ007H305R	21/01/2023	12:55	6599-2
OFW2G88/TO	DETRAN	SJ008K104V	21/01/2023	14:31	6599-2
OFW2G88/TO	DETRAN	SJ008K104W	21/01/2023	14:50	5045-0
MVL5771/TO	DETRAN	SJ0058701S	21/01/2023	15:45	6912-0
MWV2731/TO	DETRAN	SJ00EUA00B	21/01/2023	15:55	6599-2
MVX0004/TO	DETRAN	SJ0069201X	21/01/2023	17:26	6599-2
QKC2644/TO	DETRAN	SJ00E1B03Z	21/01/2023	18:07	5010-0
QKC2644/TO	DETRAN	SJ00E1B040	21/01/2023	18:11	6599-2
QKC2644/TO	DETRAN	SJ00E1B041	21/01/2023	18:14	7030-1
RSB9A54/TO	AGETO	SJ00FN100N	21/01/2023	13:09	5967-0
PAIF80/TO	DETRAN	SJ008Y105J	21/01/2023	18:34	5843-4
RSF4A05/TO	DETRAN	SJ00AY202W	21/01/2023	18:29	6653-1
RIM2B62/TO	DETRAN	SJ007J5023	21/01/2023	18:57	7633-2
MVH0424/TO	DETRAN	SJ007J5024	21/01/2023	21:22	6599-2
QKC1107/TO	DETRAN	SJ00A29008	21/01/2023	21:28	6530-0
MWG1995/TO	DETRAN	SJ00A29009	21/01/2023	21:44	6530-0
JUV9388/TO	DETRAN	SJ00A2900A	21/01/2023	21:50	6530-0
NKV3141/TO	DETRAN	SJ00A2900B	21/01/2023	21:58	6530-0
MVW6261/TO	DETRAN	SJ009K1015	21/01/2023	22:12	5193-0
OFL7372/TO	DETRAN	SJ0069201Y	21/01/2023	22:14	5541-1
OY0J74/TO	DETRAN	SJ005H300V	21/01/2023	22:43	5010-0
KBB4F93/TO	DETRAN	SJ00692020	22/01/2023	00:26	6530-0
POZ5B71/TO	DETRAN	SJ007H305S	22/01/2023	02:04	5380-0
OGT1005/TO	DETRAN	SJ007X202F	22/01/2023	07:54	6599-2
OGT1005/TO	DETRAN	SJ007X202G	22/01/2023	08:04	5010-0
JUP1336/TO	DETRAN	SJ008U302L	22/01/2023	07:57	6599-2
JUP1336/TO	DETRAN	SJ008U302M	22/01/2023	08:15	5045-0
KH6759/TO	DETRAN	SJ008U302N	22/01/2023	08:39	6599-2
OLN6468/TO	AGETO	SJ00FN100Q	22/01/2023	08:20	6769-0
JHB2127/TO	AGETO	SJ00FN100R	22/01/2023	08:30	5193-0
JHB2127/TO	AGETO	SJ00FN100S	22/01/2023	08:30	5185-1
MVW0799/TO	AGETO	SJ00FN100T	22/01/2023	08:27	6769-0
MXA3257/TO	AGETO	SJ00FN100U	22/01/2023	09:15	6769-0
RIM1C31/TO	DETRAN	SJ007X202H	22/01/2023	09:43	5010-0
MWV8811/TO	DETRAN	SJ00EUA00C	22/01/2023	11:07	7340-0
HEH9D40/DF	AGETO	RE00448124	16/01/2023	13:34	6831-1
NWX4D97/PE	AGETO	RE00447619	15/01/2023	18:52	6823-1
AKO2D39/PR	AGETO	RE00447618	15/01/2023	08:13	6840-2
RDJ7C37/BA	AGETO	RE00448129	15/01/2023	12:28	6068-2
RHV3H64/PR	AGETO	RE00447628	16/01/2023	13:00	6823-1
MXB5965/TO	DETRAN	TO02719307	23/01/2023	08:23	6670-0
OLN5365/TO	DETRAN	TO02719308	23/01/2023	09:42	6670-0
MXG3140/TO	DETRAN	TO02719309	23/01/2023	11:22	5452-1
QKH9906/TO	DETRAN	TO02719310	24/01/2023	08:23	6670-0
RSC8E55/TO	DETRAN	TO02719311	24/01/2023	08:23	6670-0
QKI4311/TO	DETRAN	TO02719312	24/01/2023	08:41	6670-0
QKG7017/TO	DETRAN	TO02719313	24/01/2023	08:49	6670-0
QKG7017/TO	DETRAN	TO02719314	24/01/2023	08:49	6599-2
RSF6116/TO	DETRAN	TO02719319	24/01/2023	08:56	6670-0
GUN8596/TO	DETRAN	TO02719675	19/01/2023	11:50	6599-2
OMK9J92/TO	DETRAN	TO02719320	24/01/2023	08:57	6670-0
GUN8596/TO	DETRAN	TO02719676	19/01/2023	11:50	5010-0
MXE8585/TO	DETRAN	TO02719682	20/01/2023	09:15	5185-1
RNO2J88/TO	DETRAN	TO02719321	24/01/2023	08:58	6670-0
QWB2J79/TO	DETRAN	TO02719322	24/01/2023	10:34	5487-0
QWB2J79/TO	DETRAN	TO02719323	24/01/2023	10:34	6599-2
RSB5I69/TO	DETRAN	TO02719324	24/01/2023	10:50	6670-0
RSB5I69/TO	DETRAN	TO02719325	24/01/2023	10:50	6637-1
PBI0F41/TO	DETRAN	TO02719670	18/01/2023	10:10	7633-2
OLK1551/TO	DETRAN	TO02719672	19/01/2023	10:50	6599-2
MVQ5189/TO	DETRAN	TO02719674	19/01/2023	11:20	6599-2

RKB3J56/RJ	AGETO	RE00448665	16/01/2023	12:30	6823-1
BCY0B60/PR	AGETO	RE00448951	16/01/2023	15:55	6823-1
GAZ9B05/SP	AGETO	RE00448631	17/01/2023	11:10	6823-1
SDU5B95/PR	AGETO	RE00448633	17/01/2023	11:37	6823-1
SDU5B95/PR	AGETO	RE00448634	17/01/2023	11:37	6971-0
EWJ5J91/SP	AGETO	RE00447620	17/01/2023	04:30	5746-3
EWJ5J91/SP	AGETO	RE00447621	17/01/2023	04:30	6823-1
RNO0G46/GO	AGETO	RE00438999	17/01/2023	06:40	6831-1
RDT0F78/MT	AGETO	RE00448635	17/01/2023	14:50	6823-1
APB8439/TO	DETRAN	TO02682000	24/01/2023	11:47	5550-0
QQW8D65/TO	DETRAN	TO02719018	24/01/2023	11:18	7633-2
QEI9H06/TO	DETRAN	TO02719021	24/01/2023	10:32	7633-2
RIM4C06/TO	DETRAN	TO02719301	23/01/2023	08:16	5185-1
EZF0620/TO	DETRAN	TO02719302	23/01/2023	08:16	5185-1
QKG3091/TO	DETRAN	TO02719303	23/01/2023	08:17	6670-0
QKG3091/TO	DETRAN	TO02719304	23/01/2023	08:17	6599-2
QDE6D40/TO	DETRAN	TO02719305	23/01/2023	08:19	5185-1
QKL3722/TO	DETRAN	TO02719327	24/01/2023	11:49	7269-0
MVQ6083/TO	DETRAN	TO02719328	24/01/2023	11:56	6653-2
MWZ0089/TO	DETRAN	TO02719698	23/01/2023	08:14	6599-2
MWB5909/TO	DETRAN	TO02719699	23/01/2023	08:16	5185-1
MWB5909/TO	DETRAN	TO02719700	23/01/2023	08:16	6599-2
QWA9B28/TO	DETRAN	TO01172152	23/01/2023	10:00	6580-0
QWA9B28/TO	DETRAN	TO01172153	23/01/2023	10:00	6653-1
MVZ9305/TO	DETRAN	TO01172155	23/01/2023	17:30	6599-2
PSM2C59/TO	DETRAN	TO01172156	24/01/2023	09:13	5010-0
PSM2C59/TO	DETRAN	TO01172157	24/01/2023	09:13	5118-0
PSM2C59/TO	DETRAN	TO01172158	24/01/2023	09:13	6408-0
PSM2C59/TO	DETRAN	TO01172159	24/01/2023	09:13	7633-2
RSC2F88/TO	DETRAN	TO01172160	24/01/2023	09:48	6599-2
MXE6001/TO	DETRAN	TO01283432	23/01/2023	08:14	6599-2
MXE6001/TO	DETRAN	TO01283433	23/01/2023	08:14	5010-0
NFY2754/TO	DETRAN	TO01283435	23/01/2023	09:00	5010-0
MXD0B35/TO	DETRAN	TO01283434	23/01/2023	08:42	6599-2
OLL0647/TO	DETRAN	TO01283437	23/01/2023	09:12	5010-0
OLL0647/TO	DETRAN	TO01283438	23/01/2023	09:15	6599-2
MWA4003/TO	DETRAN	TO01283440	23/01/2023	09:23	5010-0
OLK8428/TO	DETRAN	TO01283444	23/01/2023	15:24	6599-2
OLK8428/TO	DETRAN	TO01283445	23/01/2023	15:24	6602-0
QKM1178/TO	DETRAN	TO01283446	23/01/2023	16:40	6599-2
DOH4E89/TO	DETRAN	TO01283447	23/01/2023	17:08	5010-0
DOH4E89/TO	DETRAN	TO01283448	23/01/2023	17:10	6580-0
QWD7G54/TO	DETRAN	TO01283730	20/01/2023	18:22	5010-0
MVY1371/TO	DETRAN	TO01283731	20/01/2023	18:39	6599-2
MVSB8A38/TO	DETRAN	TO01283734	20/01/2023	18:03	7072-1
KDF6155/TO	DETRAN	SJ007S7005	22/01/2023	11:24	6599-2
KAU9179/TO	AGETO	SJ00DY105Q	22/01/2023	11:27	5169-1
KDF6155/TO	DETRAN	SJ007S7006	22/01/2023	11:24	5010-0
KAU9179/TO	DETRAN	SJ00DY105R	22/01/2023	11:39	5010-0
HLP1H29/TO	DETRAN	SJ007X202I	22/01/2023	14:32	6599-2
RSF4F62/TO	DETRAN	SJ00EUA00F	22/01/2023	15:07	5010-0
RSF4F62/TO	DETRAN	SJ00EUA00H	22/01/2023	15:07	7340-0
RSF4F62/TO	DETRAN	SJ00EUA00I	22/01/2023	15:19	5061-0
QWC1632/TO	DETRAN	SJ00EUA00J	22/01/2023	15:07	5010-0
QWC1632/TO	DETRAN	SJ00EUA00K	22/01/2023	15:07	6912-0
QWC1632/TO	DETRAN	SJ00EUA00L	22/01/2023	15:07	7340-0
MWV7147/TO	DETRAN	SJ00AQ1064	22/01/2023	15:11	5010-0
QKB4F56/TO	DETRAN	SJ00B2403Q	22/01/2023	19:39	5010-0
QKB4F56/TO	DETRAN	SJ00B2403R	22/01/2023	19:42	7340-0
MWV0272/TO	DETRAN	SJ006G201A	22/01/2023	19:49	6599-2
MWV0723/TO	DETRAN	SJ00B2403S	22/01/2023	21:34	6599-2
MWV0723/TO	DETRAN	SJ00B2403T	22/01/2023	21:43	5010-0
MVZ1724/TO	DETRAN	SJ005E208S	23/01/2023	00:23	6599-2
ONL8815/TO	DETRAN	SJ006Y305H	23/01/2023	00:51	6599-2
OLM6079/TO	AGETO	SJ00EC206E	23/01/2023	01:41	5010-0
MWR6E74/TO	AGETO	SJ00EC206F	23/01/2023	01:58	5282-0



MVZ1724/TO	DETRAN	SJ005E208V	23/01/2023	02:19	5010-0
MVZ1724/TO	DETRAN	SJ005E208X	23/01/2023	02:52	5169-1
OCS4974/TO	DETRAN	SJ00857021	23/01/2023	03:40	6912-0
OYB5473/TO	DETRAN	SJ007W900E	23/01/2023	09:35	7048-1
QWA7783/TO	DETRAN	SJ006P2053	23/01/2023	10:46	6599-2
QWA7783/TO	DETRAN	SJ006P2054	23/01/2023	10:52	6580-0
QWESJ61/TO	DETRAN	SJ00EN100L	23/01/2023	11:48	6912-0
QKMSD39/TO	DETRAN	SJ00AW7008	23/01/2023	14:22	5738-0
OLL2496/TO	DETRAN	SJ008Q106Z	23/01/2023	16:00	5185-1
OLIOB60/TO	DETRAN	SJ008Q1071	23/01/2023	16:05	5185-2
NSF1986/TO	DETRAN	SJ008Q1072	23/01/2023	16:05	5185-1
MWP0241/TO	AGETO	SJ00FN10OV	23/01/2023	16:05	7633-1
QDA3344/TO	AGETO	SJ00FN10OX	23/01/2023	16:13	7633-1
MWT6941/TO	AGETO	SJ00FN10OY	23/01/2023	16:22	7340-0
OLM5E58/TO	AGETO	SJ00FO109R	23/01/2023	17:42	5010-0
MWGE222/TO	DETRAN	SJ007W900F	23/01/2023	17:48	7030-1
MWQ2434/TO	DETRAN	SJ008Q1073	23/01/2023	17:53	6599-2
MVO3285/TO	DETRAN	SJ005E208Y	23/01/2023	18:18	5169-1
MVO3285/TO	DETRAN	SJ005E208Z	23/01/2023	18:31	6599-2
OYA4821/TO	DETRAN	SJ00EUA00M	23/01/2023	20:22	5010-0
MXA3H57/TO	DETRAN	SJ00EUA00N	23/01/2023	21:34	6888-0
MXA3H57/TO	DETRAN	SJ00EUA00O	23/01/2023	21:34	7048-1
MXA3H57/TO	DETRAN	SJ00EUA00P	23/01/2023	21:34	7072-1
MXG2428/TO	DETRAN	SJ00F6101F	24/01/2023	02:06	6912-0
MXG2428/TO	DETRAN	SJ00F6101G	24/01/2023	02:30	5010-0
OLIA87/TO	DETRAN	SJ007S7008	24/01/2023	04:56	5738-0
PKF0C95/TO	DETRAN	SJ009Y103G	23/01/2023	17:40	7366-2
NFC6750/TO	DETRAN	SJ009Z1080	24/01/2023	13:49	7633-2
QKJ2G59/TO	AGETO	SJ00FN10P0	24/01/2023	13:57	7340-0
OMQ8E50/TO	AGETO	SJ00FN10P2	24/01/2023	14:15	7633-2
GGI8H73/SP	DETRAN	TO02247155	17/01/2023	09:22	7633-2
MWT2777/TO	DETRAN	TO02247156	18/01/2023	11:03	6050-1
GZB1C21/TO	DETRAN	TO02719680	19/01/2023	16:21	6610-1
KJK4858/TO	DETRAN	TO02719684	20/01/2023	15:50	6599-2
QKA6927/TO	DETRAN	TO02719685	20/01/2023	16:20	5010-0
PQU6E30/PA	AGETO	RE00430192	15/01/2023	17:00	5185-1
MWU9017/TO	AGETO	RE00430224	18/01/2023	09:04	5967-0
QQA6J90/TO	AGETO	RE00430225	18/01/2023	10:40	5452-1
MXF0J53/TO	DETRAN	TO02719686	21/01/2023	07:06	6670-0
QKF8850/TO	AGETO	RE00432973	18/01/2023	10:40	5452-1
QWB6F90/TO	AGETO	RE00432972	18/01/2023	10:12	5967-0
OGL3716/TO	AGETO	RE00430227	18/01/2023	11:30	5967-0
QKL5313/TO	DETRAN	TO02719687	21/01/2023	07:08	5819-7
RSE7B59/TO	AGETO	RE00430226	19/01/2023	08:40	5967-0
CZ19050/TO	AGETO	RE00430228	19/01/2023	08:09	5185-1
PGC8E06/TO	AGETO	RE00430229	19/01/2023	08:09	5185-1
MWY8417/TO	AGETO	RE00430231	20/01/2023	05:40	5010-0
MXG1954/TO	AGETO	RE00433486	23/01/2023	14:35	5185-1
QKJ1100/TO	AGETO	RE00433487	23/01/2023	14:40	5185-1
QWD1737/TO	AGETO	RE00433490	24/01/2023	13:23	7633-2
NNG2D27/TO	DETRAN	TO01283733	20/01/2023	11:08	5185-1
OXN4186/TO	DETRAN	TO01283735	20/01/2023	18:05	5185-1
NSS7129/TO	DETRAN	TO01299780	20/01/2023	18:48	6599-2
OXZ9G34/TO	DETRAN	TO01299781	20/01/2023	18:30	5010-0
MWP6882/TO	DETRAN	TO01299782	20/01/2023	18:38	5010-0
OLN2258/TO	DETRAN	TO02573780	23/01/2023	17:05	5487-0
RSC8A93/TO	DETRAN	TO02573781	23/01/2023	17:30	5223-2
AWLOA38/TO	DETRAN	TO01172027	10/01/2023	09:19	7633-1
QKM1147/TO	DETRAN	TO01172029	09/01/2023	16:48	7633-2
KQR7112/TO	DETRAN	TO01175389	20/01/2023	10:25	5550-0
QKE6A82/TO	DETRAN	TO01205829	24/01/2023	12:17	7048-1
QKL1696/TO	DETRAN	TO01231602	13/01/2023	09:16	7366-2
QKD7020/TO	DETRAN	TO01231603	14/01/2023	17:52	7633-2
NXO6267/TO	DETRAN	TO01231604	23/01/2023	17:31	7633-1
QKH9202/TO	DETRAN	TO01231606	24/01/2023	09:44	7633-2
MWD1461/TO	DETRAN	TO02246396	10/01/2023	18:22	6599-2

QKH4F95/TO	DETRAN	TO02718851	20/01/2023	08:42	7633-2
OJN5C05/TO	DETRAN	TO02718852	20/01/2023	09:28	5185-1
QKK1115/TO	DETRAN	TO02718854	20/01/2023	10:01	7633-2
QKI8557/TO	DETRAN	TO02718855	20/01/2023	10:03	7633-2
QKM9493/TO	DETRAN	TO02718856	20/01/2023	10:10	7633-2
OLK9129/TO	DETRAN	TO02719197	14/01/2023	12:25	5185-1
MVY0342/TO	DETRAN	TO02719198	17/01/2023	08:11	5185-1
MWV9618/TO	DETRAN	TO02719199	17/01/2023	08:12	5185-1
MXF0J53/TO	DETRAN	TO02719329	21/01/2023	07:06	5819-7
MVQ6083/TO	DETRAN	TO02719331	24/01/2023	11:56	6653-1
MVQ6083/TO	DETRAN	TO02719332	24/01/2023	11:56	6599-2
RSE7D05/TO	DETRAN	TO02719688	23/01/2023	07:20	6670-0
MWV4E59/TO	DETRAN	TO01299778	20/01/2023	18:22	6599-2
QKF5252/TO	DETRAN	TO02719689	23/01/2023	07:23	7269-0
QKC0194/TO	DETRAN	TO02719690	23/01/2023	07:24	6670-0
MWV0C31/TO	DETRAN	TO02719691	23/01/2023	08:05	5185-1
RSB6D43/TO	DETRAN	TO02719692	23/01/2023	08:09	6670-0
RSD2G63/TO	DETRAN	TO02719693	23/01/2023	08:11	7269-0
MWV5F35/TO	DETRAN	TO02719694	23/01/2023	08:11	7269-0
MWF8263/TO	DETRAN	TO02719695	23/01/2023	08:12	5185-1
MWZ0089/TO	DETRAN	TO02719697	23/01/2023	08:14	7269-0
RIM8J86/TO	AGETO	RE00448953	22/01/2023	08:31	6823-1
RIM8J86/TO	AGETO	RE00448956	22/01/2023	08:31	6971-0
RSAB10/TO	AGETO	RE00448636	22/01/2023	08:35	6823-1
QWE2G42/TO	AGETO	RE00448637	22/01/2023	08:37	6823-1
OLN9568/TO	DETRAN	TO02573951	17/01/2023	09:22	5487-0
MWS8402/TO	DETRAN	TO02573952	17/01/2023	17:21	5525-0
RESA4C8/TO	DETRAN	TO02573954	18/01/2023	09:34	5525-0
MWM3392/TO	DETRAN	TO02573956	18/01/2023	09:48	5487-0
MWX4470/TO	DETRAN	TO02573369	11/01/2023	21:13	6599-2
MWX4470/TO	DETRAN	TO02573370	11/01/2023	21:13	5010-0
MVP1948/TO	DETRAN	TO02573372	11/01/2023	21:15	6599-2
MWL1496/TO	DETRAN	TO02573957	16/01/2023	15:52	5525-0
JLO1450/TO	DETRAN	TO02799258	10/01/2023	18:22	5185-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001486/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
IS12B18/TO	DETRAN	SJ00AR2040	27/02/2023	11:26	7633-2
QKM6J86/TO	DETRAN	SJ00DY1061	27/02/2023	11:23	5541-1
NWE6504/TO	DETRAN	SJ00DY1062	27/02/2023	11:42	5541-1
OLP7607/TO	DETRAN	SJ00DY1063	27/02/2023	11:24	5541-1
RVP3F95/IMG	DETRAN	TO02247157	27/02/2023	19:47	7633-2
OYB4C36/TO	DETRAN	TO02506414	27/02/2023	19:20	5207-0
OYB4C36/TO	DETRAN	TO02506415	27/02/2023	19:20	5819-1
OLH7214/TO	DETRAN	TO02507096	27/02/2023	17:34	6670-0
MWR7277/TO	DETRAN	SJ00IM1005	27/02/2023	14:30	5010-0
MVS8718/TO	DETRAN	SJ009I2067	27/02/2023	14:46	6599-2
MWR7277/TO	DETRAN	SJ00IM1006	27/02/2023	14:40	7048-1
OYA4C89/TO	DETRAN	SJ007E204G	27/02/2023	15:27	7048-1
OYA4C89/TO	DETRAN	SJ007E204H	27/02/2023	15:34	5010-0
OLN4923/TO	DETRAN	SJ00AO107U	27/02/2023	15:30	5274-1
OLN4923/TO	DETRAN	SJ00AO107V	27/02/2023	15:30	5835-0
OLN4923/TO	DETRAN	SJ00AO107W	27/02/2023	15:35	5738-0
JIK0103/TO	DETRAN	SJ005R302M	27/02/2023	16:21	5010-0

OLN4923/TO	DETRAN	SJ00A0107X	27/02/2023	15:30	6017-4
RSC6C73/TO	DETRAN	SJ00C9102D	27/02/2023	16:22	6610-2
SCF4B58/GO	DETRAN	SJ0083202K	27/02/2023	16:29	5010-0
QWA4236/TO	DETRAN	SJ00B7201S	27/02/2023	16:29	5274-1
QWD1F54/TO	DETRAN	SJ0083202L	27/02/2023	16:53	7340-0
MXV9886/TO	DETRAN	SJ0060201W	27/02/2023	16:58	6599-2
QKB8181/TO	AGETO	SJ00FT100X	27/02/2023	17:12	6599-2
OYC4430/TO	AGETO	SJ00FT100Y	27/02/2023	17:32	6769-0
MWGOCA4/TO	DETRAN	SJ005P204A	27/02/2023	17:26	6599-2
QKL5916/TO	DETRAN	SJ00C9102E	27/02/2023	17:30	6610-2
NHA0622/MA	DETRAN	SJ00EN100Q	27/02/2023	18:14	6912-0
QWD0G60/TO	AGETO	SJ00FT100Z	27/02/2023	12:40	7633-1
OLH3982/TO	DETRAN	SJ00U500C	27/02/2023	19:14	6599-2
RSF1C18/TO	AGETO	SJ00E3300H	27/02/2023	19:10	5967-0
MVO6587/TO	DETRAN	SJ00A11049	27/02/2023	11:00	6599-2
JTO0290/PA	DETRAN	SJ006C800B	27/02/2023	21:49	6653-1
JTO0290/PA	DETRAN	SJ006C800C	27/02/2023	21:59	5010-0
RSF8D51/TO	DETRAN	SJ00EUA01O	27/02/2023	22:04	6050-1
QKH7G11/TO	DETRAN	SJ005Z202H	27/02/2023	22:45	7048-1
OVQ3660/TO	AGETO	SJ00FT1010	27/02/2023	19:25	5185-1
JNX3301/BA	DETRAN	SJ00D2103Y	27/02/2023	19:50	5010-0
QWD6C20/TO	DETRAN	SJ00AN2060	28/02/2023	00:11	5819-4
MXE5835/TO	DETRAN	SJ00CG100G	27/02/2023	20:35	5169-1
MXB1031/TO	DETRAN	SJ00AM100C	28/02/2023	00:26	6602-0
MXE5835/TO	DETRAN	SJ00CG100H	28/02/2023	00:31	5010-0
QWU4F70/TO	DETRAN	SJ008V1050	28/02/2023	01:13	5428-3
LOL1593/TO	DETRAN	SJ00CG100I	27/02/2023	20:10	5010-0
LOL1593/TO	DETRAN	SJ00CG100J	27/02/2023	20:10	5169-1
MVO3517/TO	DETRAN	TO02247158	28/02/2023	14:00	7633-2
QWD9F62/TO	DETRAN	SJ00C9102F	28/02/2023	09:12	7633-2
OYC5094/TO	DETRAN	TO02719577	28/02/2023	17:00	5185-1
MXF8J14/TO	AGETO	SJ00GG1001	28/02/2023	10:30	6637-1
OPC1599/SP	DETRAN	SJ00ED101Q	28/02/2023	10:03	5525-0
KDP8662/TO	DETRAN	SJ00ED101R	28/02/2023	10:58	5525-0
MWG5J05/TO	DETRAN	SJ00806013	28/02/2023	12:41	5010-0
QWD9B92/TO	DETRAN	SJ00ESA01N	28/02/2023	13:37	5010-0
QWD9B92/TO	DETRAN	SJ00ESA01P	28/02/2023	13:50	6637-1
QWD9B92/TO	DETRAN	SJ00ESA01Q	28/02/2023	13:50	6653-1
OOF2752/GO	AGETO	SJ004Z4004	28/02/2023	14:33	5010-0
JHD6850/TO	AGETO	SJ007D1010	28/02/2023	15:11	6599-2
JHD6850/TO	AGETO	SJ007D1011	28/02/2023	15:19	5045-0
NGQ4045/TO	DETRAN	SJ00IV100I	28/02/2023	15:57	5010-0
RSD0H96/TO	DETRAN	SJ008N3032	28/02/2023	16:39	6637-1
MXV2816/TO	DETRAN	SJ00IV100J	28/02/2023	16:41	6599-2
OYB2849/TO	DETRAN	SJ00AZ9010	28/02/2023	16:46	7072-1
NGK5382/DF	DETRAN	TO02506454	27/02/2023	15:06	5452-1
NGT0395/TO	DETRAN	TO02506453	27/02/2023	15:01	5452-1
QKL4726/TO	DETRAN	TO02506452	27/02/2023	11:52	7340-0
NVZ0075/TO	DETRAN	TO02506458	28/02/2023	07:54	5185-1
QKG5225/TO	DETRAN	TO02506457	27/02/2023	15:29	5185-1
OFQ3633/PA	DETRAN	TO02573385	28/02/2023	14:35	5487-0
NFY4005/TO	DETRAN	TO02573384	28/02/2023	14:30	5401-0
CGX1578/TO	DETRAN	TO02573383	28/02/2023	18:37	5487-0
MOC03813/TO	DETRAN	TO02573382	28/02/2023	09:04	5525-0
QEC0347/PA	AGETO	RE00448758	28/02/2023	15:38	6823-1
QEC0347/PA	AGETO	RE00448759	28/02/2023	15:38	6971-0
RWN993/PA	AGETO	RE00448760	28/02/2023	15:40	6823-1
RWN993/PA	AGETO	RE00448761	28/02/2023	15:40	6971-0
RCF5C49/GO	AGETO	RE00448762	28/02/2023	20:38	5746-3
JOD9712/TO	AGETO	RE00449508	28/02/2023	18:02	6068-2
EPU6147/MG	AGETO	RE00449506	28/02/2023	08:39	6068-2
RLJ3C48/SC	AGETO	RE00449505	27/02/2023	19:45	6068-2
MVS1067/TO	AGETO	RE00432354	16/02/2023	16:20	6769-0
PTP3294/MA	AGETO	RE00432356	15/02/2023	19:40	6769-0
PTP3294/MA	AGETO	RE00432355	15/02/2023	19:40	7633-2
MXE3936/TO	AGETO	RE00432353	16/02/2023	11:31	6602-0

HPT7947/TO	AGETO	RE00432352	16/02/2023	09:11	5185-1
OYC4430/TO	AGETO	RE00432357	16/02/2023	17:21	6769-0
EGS3J25/SP	AGETO	RE00432976	19/02/2023	10:20	5991-0
PIT1973/PI	AGETO	RE00432977	19/02/2023	10:20	7633-2
QKF4860/TO	AGETO	RE00432978	19/02/2023	10:28	5185-2
JQV6975/BA	AGETO	RE00432979	19/02/2023	17:47	7633-2
QUV8E04/TO	AGETO	RE00432980	19/02/2023	17:50	5185-1
NNB6259/TO	AGETO	RE00432982	19/02/2023	17:51	5193-0
QKF8457/TO	AGETO	RE00430068	19/02/2023	09:26	5185-1
QNF0J90/TO	AGETO	RE00430069	19/02/2023	09:30	6769-0
NFT6837/TO	AGETO	RE00430070	19/02/2023	09:40	5185-1
QKK0701/TO	AGETO	RE00430071	19/02/2023	16:45	6769-0
QKM3G11/TO	AGETO	RE00430067	19/02/2023	18:45	5967-0
RSB3A55/TO	AGETO	RE00432974	19/02/2023	10:16	5185-1
MWT2095/TO	AGETO	RE00432975	19/02/2023	10:17	5185-1
QVX2F99/PA	AGETO	RE00430072	20/02/2023	10:15	5967-0
OLM7736/TO	AGETO	RE00430073	20/02/2023	08:09	5967-0
RSE3E35/TO	AGETO	RE00430074	20/02/2023	09:15	5967-0
OIT4G93/TO	AGETO	RE00430075	20/02/2023	09:20	5185-1
OBZ5G94/TO	AGETO	RE00430076	20/02/2023	09:30	5185-1
MXC7907/TO	AGETO	RE00432001	22/02/2023	01:20	5010-0
LSJ3990/TO	AGETO	RE00433184	23/02/2023	14:28	5967-0
RSC2B09/TO	AGETO	RE00433185	23/02/2023	14:48	5967-0
RS3J79/TO	AGETO	RE00433187	23/02/2023	14:49	5967-0
RSA1D46/TO	AGETO	RE00433188	23/02/2023	15:47	7633-2
MXC0539/GO	AGETO	RE00433189	23/02/2023	16:15	7633-2
FCY9067/SP	AGETO	RE00433190	23/02/2023	16:18	5967-0
NUE9E54/TO	AGETO	RE00433191	23/02/2023	16:22	6580-0
QKC0807/TO	AGETO	RE00433193	23/02/2023	16:59	5967-0
RSE8J00/TO	AGETO	RE00433194	23/02/2023	16:58	5967-0
RWR0I17/PA	AGETO	RE00433195	23/02/2023	17:29	5967-0
QKJ7748/TO	AGETO	RE00433536	24/02/2023	23:07	6580-0
SDT8H38/PR	AGETO	RE00433533	24/02/2023	10:30	7633-2
QWC1428/TO	AGETO	RE00433538	25/02/2023	07:19	5185-1
OYC2198/TO	AGETO	RE00433539	25/02/2023	07:50	7633-2
QWC3617/TO	AGETO	RE00433540	25/02/2023	08:27	7633-2
JJH734/DF	AGETO	RE00433543	25/02/2023	08:41	5185-1
RIM6A98/TO	AGETO	RE00433544	25/02/2023	09:53	7633-2
BDA4J98/PR	AGETO	RE00433545	25/02/2023	10:47	7633-2
RTA5C39/MG	AGETO	RE00433534	25/02/2023	07:05	7633-2
RSC8F52/TO	AGETO	RE00433745	27/02/2023	16:05	7633-2
BAU9B97/TO	AGETO	RE00433746	27/02/2023	16:25	7633-2
RIM3J82/TO	AGETO	RE00433747	27/02/2023	16:25	7633-2
PSK9F14/TO	AGETO	RE00433749	27/02/2023	16:27	7633-2
AXH7941/TO	AGETO	RE00433750	27/02/2023	16:38	7633-2
QKF3080/TO	AGETO	RE00432792	27/02/2023	17:03	5967-0
QKK4930/TO	DETRAN	SJ008N3033	28/02/2023	16:56	6653-2
QKC5814/TO	DETRAN	SJ008N3034	28/02/2023	17:06	5010-0
RCN8J82/GO	DETRAN	SJ00I11003	28/02/2023	17:09	6050-1
OLN0738/TO	AGETO	SJ00FT1011	28/02/2023	17:00	5185-1
CDY1B44/TO	AGETO	SJ00512035	28/02/2023	16:40	5169-1
RSU5E07/RO	AGETO	SJ00FT1012	28/02/2023	17:05	5185-1
OLH2970/TO	AGETO	SJ00FT1013	28/02/2023	16:55	5185-1
DYN9E13/TO	AGETO	SJ00FT1014	28/02/2023	17:30	5452-1
RSC2F59/TO	DETRAN	SJ008N3035	28/02/2023	17:47	5010-0
NSD4553/PA	AGETO	SJ00FT1015	28/02/2023	17:25	5185-1
HPF8387/TO	DETRAN	SJ006P206B	28/02/2023	17:54	5010-0
HPF8387/TO	DETRAN	SJ006P206C	28/02/2023	18:01	6599-2
KDY1B50/GO	DETRAN	SJ00BR103A	28/02/2023	16:40	5169-1
QKI5J69/TO	DETRAN	SJ008N3036	28/02/2023	18:01	7056-1
QKZ6A29/SE	AGETO	SJ00FT1016	28/02/2023	11:40	5452-1
QWE8G89/TO	DETRAN	SJ008N3037	28/02/2023	18:10	7056-1
MVY3197/TO	DETRAN	SJ008N3038	28/02/2023	18:39	7056-1
NWY0158/MA	DETRAN	SJ008N303A	28/02/2023	18:59	6637-1
MVY3197/TO	DETRAN	SJ008N303B	28/02/2023	19:08	5274-1
MVY3197/TO	DETRAN	SJ008N303C	28/02/2023	19:10	5010-0

QKB0094/TO	AGETO	SJ00FS103U	28/02/2023	19:33	5835-0
QKH2537/TO	DETRAN	SJ006320BM	28/02/2023	18:45	7633-1
SBX5G55/GO	AGETO	SJ00FS103V	28/02/2023	19:42	5835-0
ENW7758/GO	AGETO	SJ00FS103W	28/02/2023	19:46	5452-1
RCL9H75/GO	AGETO	SJ00FS103X	28/02/2023	19:51	5452-1
QWD3J40/TO	AGETO	SJ00FS103Y	28/02/2023	18:00	5185-1
NFW9G59/TO	DETRAN	SJ00C9102G	28/02/2023	20:15	5274-1
RS6A677/TO	DETRAN	SJ005D3087	28/02/2023	20:48	6637-1
RS6A677/TO	DETRAN	SJ005D3088	28/02/2023	20:56	6653-1
NKL0476/GO	DETRAN	SJ00II1004	28/02/2023	21:19	6637-1
RSC2C98/TO	DETRAN	SJ009E100L	28/02/2023	21:15	5452-1
NFW9G59/TO	DETRAN	SJ00C9102H	28/02/2023	21:20	6610-2
NLT1294/GO	AGETO	SJ00FS1040	28/02/2023	21:51	5835-0
HES0279/TO	AGETO	SJ00FS1041	28/02/2023	21:56	5835-0
NFW9G59/TO	DETRAN	SJ00C9102I	28/02/2023	21:35	6637-1
CDY1B44/TO	AGETO	SJ00512036	28/02/2023	16:40	5010-0
MVY9C77/MA	AGETO	SJ00FS1042	28/02/2023	22:38	5835-0
KDY1B50/GO	DETRAN	SJ00BR103B	28/02/2023	16:50	5010-0
ALH5362/PR	DETRAN	SJ005E209Y	28/02/2023	22:00	5010-0
ALH5362/PR	DETRAN	SJ005E209Z	28/02/2023	22:00	6599-2
ALH5362/PR	DETRAN	SJ005E20A0	28/02/2023	22:00	6637-2
QAA2A95/TO	DETRAN	SJ005401A	28/02/2023	18:42	5401-0
OYU2847/TO	DETRAN	TO02506456	27/02/2023	15:07	5452-1
ONZ3654/GO	DETRAN	TO02506455	27/02/2023	15:06	5452-1
MWP2175/TO	DETRAN	TO02717512	28/02/2023	09:20	6599-2
QKQF25/TO	DETRAN	TO02717510	28/02/2023	07:06	6670-0
QKAS17/TO	DETRAN	TO02717506	27/02/2023	10:56	6670-0
MVV1538/TO	DETRAN	TO02717505	27/02/2023	13:59	7340-0
MWZ9437/TO	DETRAN	TO02717503	27/02/2023	13:59	7340-0
MWZ9437/TO	DETRAN	TO02717502	27/02/2023	13:59	6670-0
MWX7220/TO	DETRAN	TO02717501	27/02/2023	14:40	7340-0
MWS4518/TO	DETRAN	TO02734899	27/02/2023	14:07	5185-1
MWZ8D39/TO	DETRAN	TO02506478	28/02/2023	09:03	5185-1
MWG6F40/TO	DETRAN	TO02506477	28/02/2023	08:51	6670-0
MWG6F40/TO	DETRAN	TO02506476	28/02/2023	08:51	7340-0
NKP1B03/TO	DETRAN	TO02506475	28/02/2023	08:48	5185-1
LBP7216/TO	DETRAN	TO02506474	28/02/2023	08:47	6599-2
LBP7216/TO	DETRAN	TO02506473	28/02/2023	08:47	5193-0
NFM0114/TO	DETRAN	TO02506471	28/02/2023	08:44	6580-0
NFM0114/TO	DETRAN	TO02506470	28/02/2023	08:44	5193-0
RSF9G81/TO	DETRAN	TO02506469	28/02/2023	08:40	6670-0
ONR9C30/TO	DETRAN	TO02506468	28/02/2023	08:40	5185-1
QKG7515/TO	DETRAN	TO02506467	28/02/2023	08:32	6858-0
PRZ0783/GO	DETRAN	TO02506466	28/02/2023	08:28	5185-1
QKE3103/TO	DETRAN	TO02506465	28/02/2023	08:21	6670-0
RSC3F48/TO	DETRAN	TO02506464	28/02/2023	08:12	6670-0
QK12170/TO	DETRAN	TO02506463	28/02/2023	08:08	6670-0
JKC2E55/TO	DETRAN	TO02506462	28/02/2023	08:05	5185-1
QWE0E43/TO	DETRAN	TO02506461	28/02/2023	08:04	6670-0
OLN575/TO	DETRAN	TO02506460	28/02/2023	08:01	7340-0
OLL8496/TO	DETRAN	TO02506459	28/02/2023	07:59	5185-1

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilberto Ferreira dos Santos	CPF: xxx.xxx.811-00
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: xx.xxx-536
Telefone: (63) xxxxx - 3113	Telefone de trabalho: (63) xxx-3113
Cargo/Função: Chefe de Gabinete	Matrícula: 724819-1

### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
19.122.1100.4191 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FAPT	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

### 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Fernanda Fonseca Ayres, CPF: xxx.xxx.411-04, matrícula: 1069284-5 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Márcio Antônio da Silveira  
Ordenador de Despesa

## IGEPREV

### PORTARIA Nº 340, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliane Alves Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANE ALVES BARBOSA, matrícula nº 745276/1, Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.888,32, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217879P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## FAPT

### PORTARIA Nº 02/2023/GABPRES.

O Ordenador de Despesas, Márcio Antônio da Silveira, assim designado nos termos do Ato nº 424 - NM, publicado no DOE 6280, de 1º/03/2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/20300/000013,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**PORTARIA Nº 361, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alai Ribeiro de Souza Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ALAI RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 705746/1, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217617P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 487, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Cristina Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 595280/6, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 5.311,65, reajustado por pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217656P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 571, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alzirene de Souza Amaral Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 123/2022/GASEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 798/2023, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1136, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.825, de 12 de novembro de 2021, em relação à segurada ALZIRENE DE SOUZA AMARAL CARVALHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212141R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 572, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aurimar Severo Virgulino de Paula.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e a Portaria nº 123/2022/GASEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 638/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 135, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, em relação à segurada AURIMAR SEVERO VIRGULINO DE PAULA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211982R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 573, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Izabel Gomes Wanderley.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 707/2023, de 23 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1130, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.825, de 12 de abril de 2021, em relação à segurada IZABEL GOMES WANDERLEY, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212026R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 574, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cleidiomar Ribeiro Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 640/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2083, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.901, de 04 de agosto de 2021, em relação à segurada CLEIDIOMAR RIBEIRO OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213045R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 575, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Renata Andrade Pereira Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 6 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 1.080, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.925, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 30/2023, de 04 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1574, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.857, de 1º de junho de 2021, em relação à segurada RENATA ANDRADE PEREIRA RIBEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes a Referência I, do Posto de Major, com base no que consta dos autos nº 2021.16.212378R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 577, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Doraci Alves dos Santos Nogueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 661/2021/GASEC, de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.867, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 506/2023, de 06 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1551, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.722, de 11 de novembro de 2020, em relação à segurada DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência J, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211321R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 578, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elza Maria Lopes Botêlho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e as Portarias nº 395/2022/GASEC e nº 398/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 512/2023, de 06 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1542, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.723, de 12 de novembro de 2020, em relação à segurada ELZA MARIA LOPES BOTÊLHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência C, do cargo de Técnico de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210038R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 584, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Pedro Maciel de Oliveira Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 703, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.058, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 10/2023, de 03 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 747, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, em relação ao segurado PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência "J", no Posto Capitão, com base no que consta dos autos nº 2022.16.206139R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 586, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Joaquim Gomes de Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15 de dezembro de 2021, bem como a Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 65/2023, de 27 de janeiro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 117/2023, de 31 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 449, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5581, de 14 de abril de 2020, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOAQUIM GOMES DE BARROS, a cônjuge ANA LUCIA PAZ OLIVEIRA, apenas para considerar o benefício fixado no valor correspondente ao Nível IV, Referência "L", do cargo de Operador de Máquinas, com base no que consta dos autos nº 2022.07.209080R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 590, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada da militar Iara Lopes Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos dos Atos nº 782-PRM e nº 783-RET, de 31 de março de 2022, publicados no Diário Oficial nº 6061, de 1º de abril de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo no 0027486-02.2019.8.27.2706;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1160/2022, de 29 de novembro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1771/2022, de 01 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 66/TRR, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4550, de 29 de janeiro de 2016, em relação a militar IARA LOPES FERREIRA, apenas para considerar a partir de 08 de outubro de 2021, a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de 2º Tenente, Referência I, com base no que consta dos autos nº 2022.16.00903R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 595, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reforma do militar Neurimar Gomes Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos dos Atos nº 782-PRM e nº 783-RET, de 31 de março de 2022, publicados no Diário Oficial nº 6061, de 1º de abril de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo no 0046879-72.2018.8.27.2729;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 106/2023, de 10 de fevereiro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 203/2023, de 14 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 743/REF, de 08 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3587, de 13 de março de 2012, em relação ao militar NEURIMAR GOMES GUIMARAES, apenas para considerar a partir de 18 de fevereiro de 2022, a remuneração da inatividade correspondente a Graduação de Subtenente, Referência J, com base no que consta dos autos nº 2022.14.00262R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 616, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Dulcinéia Pereira Viana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação referente ao Mandado de Segurança nº 0001700-42.2023.8.27.2729;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 810/2021/GASEC, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.897, de 29 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 386/AP, de 17 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.164, de 07 de julho de 2014, referente à segurada DULCINÉIA PEREIRA VIANA, a fim de considerar os proventos correspondentes ao cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão III, Referência "K", conforme consta do processo nº 2021.03.00930R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 07 de julho de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 619, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à segurada Maria Eulina da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão do Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Araguaína nos autos da ação judicial nº 0002606-38.2017.4.01.4301.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de junho de 2007, à segurada MARIA EULINA DA SILVA, matrícula nº 111600-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência "C", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 496,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.218662P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**NATURATINS****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 57/2023**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/A6D9D8-2022 (Processo 2022/40311/016962), lavrado em desfavor do Sr. Edmar Dias da Silva, C.P.F. xxx.xxx.xxx-32, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir a regeneração natural de 1,354 ha de floresta e vegetação nativa no bioma cerrado considerada área de preservação permanente do Rio Ribeirão do salto, localizada no imóvel rural denominado nossa Senhora Aparecida no município de Novo Jardim, sigcar nº 1010149, sem autorização da autoridade ambiental competente. Conforme carta imagem: mapa 311-2022-monitoramento ambiental. Coordenadas geográficas 11,80092 S 46,52638 W E 11,80193 S 46,52739 W". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/A6D9D8-2022 (Processo 2022/40311/016963).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Edmar Dias da Silva, C.P.F. xxx.xxx.xxx-32, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 58/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/F65833-2022 (Processo 2022/40311/016960), lavrado em desfavor do Sr. Edmar Dias da Silva, C.P.F. xxx.xxx.xxx-32, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 2,320 ha de floresta nativa no bioma cerrado considerada área remanescente localizada no imóvel rural denominado Nossa Senhora Aparecida no município de Novo Jardim, sigcar nº 1010149, sem autorização da autoridade competente, conforme carta imagem: mapa 311-2022-monitoramento ambiental". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Edmar Dias da Silva, C.P.F. xxx.xxx.xxx-32, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 59/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/F65833-2022 (Processo 2022/40311/016960), lavrado em desfavor do Sr. Paulo Dorighetto, C.P.F. xxx.xxx.xxx-53, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 31,67 m³ (trinta e um, vírgula, sessenta e sete metros cúbicos) de madeira serrada em desacordo com a legislação Ambiental em vigor. Divergência de essência/produto transportado/. Laudo técnico nº4/2022 NUIN-TO, DITEC-TO/SUPES-TO ". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 9.501,00 (nove mil, quinhentos e um reais). Assim como lavrado o termo de apreensão nº Termo de apreensão E:/155165-2023 (Processo 2023/40311/000500).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Paulo Dorighetto, C.P.F. xxx.xxx.xxx-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 60/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/D38B16-2022 (Processo 2022/40311/017921), lavrado em desfavor da Srª Joanizia Alves Goveia Justino, C.P.F. xxx.xxx.xxx-00, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 2.579 hectares de vegetação nativa fora da reserva legal, autorização do Órgão competente". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/71D7A1-2022 (Processo 2022/40311/017832).



CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Joanizia Alves Goveia Justino, C.P.F. xxx.xxx.xxx-00, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 61/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/28CC7D-2022 (Processo 2022/40311/017831), lavrado em desfavor da Srª Joanizia Alves Goveia Justino, C.P.F. xxx.xxx.xxx-00, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir regeneração natural de 13.416 hectares de vegetação Nativa em área de reserva legal". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/71D7A1-2022 (Processo 2022/40311/017832).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Joanizia Alves Goveia Justino, C.P.F. xxx.xxx.xxx-00, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 62/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/BF81F3-2022 (Processo 2022/40311/017830), lavrado em desfavor da Srª Joanizia Alves Goveia Justino, C.P.F. xxx.xxx.xxx-00, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 3.617 hectares em área de reserva sem autorização do órgão ambiental competente". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/71D7A1-2022 (Processo 2022/40311/017832).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Joanizia Alves Goveia Justino, C.P.F. xxx.xxx.xxx-00, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

## RURALTINS

#### PORTARIA Nº 21/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, de 10 de março de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES  
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 21/2023/GABPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-87	354561/3	Raimundo Medrado Mascarenhas Neto	77,60	2020

## TRIBUNAL DE CONTAS

## EDITAL DE CITAÇÃO INTIMAÇÃO Nº 026/2023-DILIG

Processo nº 8225/2022 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ. Assunto: 16. OUTROS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO/3. MONITORAMENTO REFERENTE A AUDITORIA OPERACIONAL CONCERNENTE À GESTÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. Nos termos do Despacho nº 05/2023 - RELT1 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Raivan Santana Barbosa, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na COORDENADORIA DO CARTÓRIO DE CONTAS - Divisão de Diligência - (fone: 63-3232-5651) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09:00 às 18:00 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2023, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Palmas/TO, 10 de março de 2023.

Manoel Pires dos Santos  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

AVISO DE RESULTADO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Processo nº 2022040468, Credenciamento nº 001/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, tendo como objeto o credenciamento de Empresa para avaliação psicológica para o porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Metropolitana, conforme critérios constantes do edital de Chamamento Público. Empresa Credenciada: ZORTÉA E ZORTÉA LTDA., CNPJ: 07.614.950.0001-55.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no Chamamento Público, em horário das 13h às 19h, em dias úteis.

Palmas - TO, 09 de março de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais Permanentes, mobiliário e eletroeletrônico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Com início e recebimento das propostas a partir do dia 16/03/2023, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Início da sessão eletrônica dia 29/03/2023 às 09h00min, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

EDITAL: Poderá ser retirado na sede da prefeitura das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo e-mail: [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com). <http://www.alianca.to.gov.br>, e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3148-9870-(41) 3097-4600 e, ou através da BLL COMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Aliança do Tocantins - TO, 10 de março de 2023.

Solange Soares da Silveira  
Pregoeira

## ALMAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO, comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões eletrônicos:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002.2023, exclusivo ME/EPP e prioridade local ou regional, tipo menor preço, início de recebimento das propostas: 15/03/2023, abertura prevista: dia 27/03/2023 às 08h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), objeto: Registro de Preços para futura aquisição de uniformes escolares para atendimento do Fundo Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003.2023, exclusivo ME/EPP e prioridade local ou regional, tipo menor preço, início de recebimento das propostas: 15/03/2023, abertura prevista: dia 27/03/2023 às 10h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, higiene e limpeza para atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004.2023, tipo menor preço, início de recebimento das propostas: 15/03/2023, abertura prevista: dia 28/03/2023 às 08h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais odontológicos e hospitalar, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000, Telefone: (63) 3373-1211, site: [www.almas.to.gov.br](http://www.almas.to.gov.br), e-mail: [licitacao@almas.to.gov.br](mailto:licitacao@almas.to.gov.br), expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Maylan Cardoso  
Pregoeiro

**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/FME, realizado no dia 01/04/2022, às 08h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATES E BOMBONS, restou FRACASSADO, diante da inexistência de propostas válidas e licitantes habilitados.

Alvorada/TO, 13 de Março de 2023.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA  
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 014/2022/FMS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022/FMS. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET AO ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 20.1 da cláusula Sétima do original Contrato) - (Contrato nº 014/2022/FMS - firmado no dia 04 de Novembro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa BERNADINO GOMES DE ARAÚJO-ME - Fica aditivado o prazo de 01 (um) Mês e 26 (vinte e seis) dias, sendo do dia 27/02/2023 ao dia 19/04/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2022/FMS - firmado no dia 04 de Novembro de 2022.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
THAYNARA DE MELO MOURA

**AURORA DO TOCANTINS****LEILÃO Nº 001/2023**

A Prefeitura de Aurora do Tocantins - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 30 de março de 2023, às 15:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Aurora do Tocantins - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - SUCATAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 02 - RENAULT KANGOO, AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 2359, CIRCULAÇÃO. 03- FIAT IDEA ADVENTURE FLEX, PRETA, 2007/2008, PLACA KMW 8360, SUCATA. 04 - VW GOL 1.0 G IV, PRATA, FLEX, 2013/2013, PLACA OLI 9723, CIRCULAÇÃO. 05 - CHASSIS E CABINE F 4.000, AZUL, DIESEL, PLACA KCF 4865, SUCATA. 06 - VW AMAROK CD S, 4X4, CAB. DUPLA, PRATA, DIESEL, 2014/2014, PLACA OYA 0824, CIRCULAÇÃO. 07 - MMC MITSUBISHI L 200 TRITON GLX, BRANCA, DIESEL, 2016/2017, PLACA QKH 5466, CIRCULAÇÃO. 08 - TRATOR NEW HOLLAND, AZUL, DIESEL, SUCATA. 09 - TRATOR FORD, AZUL, DIESEL, SUCATA. 10 - ÔNIBUS TURISMO SCANIA K113 CL, BRANCA, DIESEL, 1992/1992, SUCATA.

Informações: MWD LEILOES: (63) 99966-4886 - 99243-6869, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Aurora do Tocantins - TO, 12 de março de 2023.

LUZINEI DE JESUS SILVA  
Prefeito Municipal

**BREJINHO DE NAZARÉ****AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Brejinho de Nazaré - TO, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS 002/2023, que tem por OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à implantação de iluminação do campo de futebol do estádio municipal Vasco Rodrigues da Cunha. A entrega dos envelopes se dará até as 08h30min do dia 29 de março de 2023, a abertura e julgamento da sessão dar-se-á as 08h30min do mesmo dia, no endereço: Sito à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665 - Centro - CEP: 77.560-000, Brejinho de Nazaré - TO, na sala de reuniões.

O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão, junto a CPL ou no site: <http://www.brejinhodenazare.to.gov.br/>, maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 3521-1441/3521-1239 ou pelo e-mail: [licitabrejinhodenazare@gmail.com](mailto:licitabrejinhodenazare@gmail.com).

Brejinho de Nazaré - TO, 10/03/2023.

Marília Rodrigues Sampaio  
Presidente da CPL

**CARIRI DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-CRED/FMS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

Firmado em 03/03/2023, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira, s/nº, Centro, CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins - TO e a empresa K C C DE SOUSA CLINICA MEDICA - ME, CNPJ/MF sob nº 36.355.560/0001-06, com sede na Rua Manuel da Rocha, nº 1.482, Qd. B, Lts. 11 e 13, Sala 10, Setor Central, Gurupi - TO, CEP: 77.402-040; Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Objeto: Prestação de Serviço médico generalista para atendimento na Unidade Básica de Saúde Prisional - CNES 7249187, conforme tabela constante do Termo de Referência (anexo I), do Edital. Dotação: 0002.0150.10.301.0025.2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 0002.0150.10.301.0025.2024 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF; 0002.0150.10.301.0025.2043 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA UNIDADE PRISIONAL; 0002.0150.10.302.0025.2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15001002000000 - ASPS; 16000000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO. Fundamento Legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº 557/2022. Vigência: 03/03/2023 a 31/12/2023. Ordenador: Sr. Leandro Evaristo da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**COUTO MAGALHÃES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, torna público a Homologação do resultado do Pregão Presencial nº 001/2023 - SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota, administração, implantação e operação de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com taxa de desconto de 1% (um por cento) perfazendo o valor total de R\$ 5.836.050,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil e cinquenta reais).

Couto Magalhães - TO, 02 de março de 2023.

Júlio César Ramos Brasil  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 001/2023.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota, administração, implantação e operação de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos.  
CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.133.098/0001-80.  
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - CNPJ nº 05.340.639/0001-30.  
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.  
VALOR TOTAL: Taxa de desconto de 1% (um por cento) perfazendo o valor total de R\$ 5.836.050,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil e cinquenta reais).  
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2023 - SRP, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**MONTE DO CARMO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

O Município de Monte do Carmo - TO, torna público que fará realizar no dia 27 de Março de 2023 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Benício Pinto Cerqueira, s/nº Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

O edital poderá ser retirado no sitio deste município [www.montedocarmo.to.gov.br/licitacoes](http://www.montedocarmo.to.gov.br/licitacoes). Mais informação através do e-mail: [pmmc.licitacao@gmail.com](mailto:pmmc.licitacao@gmail.com) ou pelo tel. (063)3540-1446 junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas.

Monte do Carmo - TO, 13 de março de 2023.

Gilvane Lopes de Carvalho  
Pregoeiro  
Decreto - 011/2021

**NAZARÉ****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES**

O Prefeito Municipal de Saúde de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023/PMN. Processo nº 164/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual prestação de serviços de fornecimento der refeições prontas (marmitex). Vencedor: MARCIA SILVA 02120279136, inscrito no CNPJ de nº 15.497.572/0001-03 no valor total de R\$ 22.400,00.

PRESENCIAL Nº 04/2023/SRP/PMN. Órgão gerenciador - Prefeitura Municipal de Nazaré. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição material de construção básico para atender as necessidades desta municipalidade. Vencedores: S BILIO DA SILVA, CNPJ: 18.480.565/0001-89, no valor total de 516.829,00; e ANTONIO MATIAS DE ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ: 24.608.355/0001-26, no valor total de 141.000,00.

Nazaré/TO, 08 de março de 2023.

CLAYTON PAULO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/PMN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PMN. Processo nº 185 - Pregão Presencial Nº 04/2023/SRP/PMN. Órgão gerenciador - Prefeitura Municipal de Nazaré. Objeto: Aquisição de material de construção básico para atender as necessidades desta municipalidade. Fornecedor: S BILIO DA SILVA, CNPJ: 18.480.565/0001-89, no valor total de 516.829,00. Validade 12 meses. Nazaré, 09 de março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023/PMN. Processo nº 185 - Pregão Presencial Nº 04/2023/SRP/PMN. Órgão gerenciador - Prefeitura Municipal de Nazaré. Objeto: Aquisição de material de construção básico para atender as necessidades desta municipalidade. Fornecedor: ANTONIO MATIAS DE ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ: 24.608.355/0001-26, no valor total de 141.000,00. Validade 12 meses. Nazaré, 09 de março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/PMN. Processo nº 164 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023/PMN. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento der refeições prontas (marmitex) para atender as necessidades desta municipalidade. Fornecedor: MARCIA SILVA 02120279136, inscrito no CNPJ de nº 15.497.572/0001-03 no valor total de R\$ 22.400,00. Validade 12 meses. Nazaré, 09 de março de 2023.

Nazaré/TO, 09 de março de 2023.

CLAYTON PAULO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023/FMS. Processo nº 0126/2023 - Pregão Presencial Nº 004/2023/SRP/FMS. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de uniformes e camisetas. Fornecedor: FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ 14.268.740/0001-18 no valor total de R\$ 11.094,00. Nazaré, 07 de março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023/FMS. Processo nº 0126/2023 - Pregão Presencial Nº 004/2023/SRP/FMS. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de uniformes e camisetas. Fornecedor: MANOEL EDELVES PEREIRA DA SILVA - CNPJ 42.974.706/0001-02 no valor total de R\$ 40.612,00.

Nazaré/TO, 07 de março de 2023.

ROSELY ROCHA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde/Gestora

**AVISO DE LICITAÇÕES**

Pregão Presencial Nº 06/2023/FMS. Processo nº 257/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hospitalar, medicamentos farmácia básica e injetáveis, destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde Nazaré. A sessão pública será realizada no dia 24/03/2023, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré.

Pregão Presencial Nº 01/2023/FMAS. Processo nº 266/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias e serviços de traslado, conforme especificado no edital e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia 24/03/2023, às 08h horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré.

Editais e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do E-mail: [prefmnazare@uol.com.br](mailto:prefmnazare@uol.com.br).

Nazaré/TO, 09 de março de 2023.

Tiago Rodrigues Bandeira  
Pregoeiro

**PEDRO AFONSO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 157/2023**

PROCESSO Nº 116/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/2006.

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de MATERIAL ESPORTIVO destinados a manutenção da Escolinha Municipal de Futebol, bem como, suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Pedro Afonso - TO.

Data de Abertura: 24 de Março de 2023 às 08:30 horas.

Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: [cpl.pedroafonso@gmail.com](mailto:cpl.pedroafonso@gmail.com), o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 13 de Março de 2023.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

**PEQUIZEIRO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 020/2021-2022. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-2022, CONTRATO Nº 001/2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO, CONTRATADA: CONSTA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.555.994/0001-66 OBJETO: Este procedimento objetiva a contratação de empresa para a elaboração de balancetes financeiros mensais, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados de forma analítica ou sintética. Integração de balanços, inclusive consolidados, também de fundos especiais e outros órgãos da administração direta. Conciliações de contas bancárias. Acompanhar e executar a contabilidade orçamentaria, financeira e patrimonial. Fechamento do balanço geral anual do fundo municipal de saúde dos meses de janeiro a dezembro/2022; balanço do ordenador/2022 do fundo municipal de saúde de Pequizeiro -TO, totalizando um valor global de: R\$ 68.835,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco mil reais), com data de assinatura: 28 de dezembro de 2022, vigência: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Fundo Municipal de Saúde; RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE. Contratante. Representante da Contratada: DIEGO HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA COSTA CASTRO.

**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023 INFR, dia 28 de Março de 2023 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL - TO E DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 INFR, dia 29 de Março de 2023 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023 INFR, dia 31 de Março de 2023 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL PARTICIPANTES DO CERTAME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 14 de Março de 2023.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEPLAN**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de abertura de habilitação e propostas que ocorreria em 13 de Março de 2023, às 09:00 horas, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO, COM MANUTENÇÃO, CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS: GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL E DIAGRAMAÇÃO; GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS E PROTOCOLOS; SISTEMA DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE PROJETOS DO MUNICÍPIO; SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO; E APLICATIVO INSTITUCIONAL, que em decorrência de retificação no termo de referência e consequentemente alteração no edital, fica ADIADO para o dia 27 de março de 2023 às 08:30 horas.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de março de 2023.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**SANTA RITA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - PREF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, PREVIDA E SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 27/03/2023 às 07h30min, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com), pelos sites: [www.santarita.to.gov.br](http://www.santarita.to.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 99253-2531.

Santa Rita do Tocantins/TO, 13 de março de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 - PREF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 28/03/2023 às 07h30min, no site: www.licitanet.com.br.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelos sites: www.santarita.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99253-2531.

Santa Rita do Tocantins/TO, 13 de março de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - SEMED**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 24/03/2023 às 07h30min, no site: www.licitanet.com.br.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelos sites: www.santarita.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99253-2531.

Santa Rita do Tocantins/TO, 13 de março de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023/SEMA/DRH**

A Secretaria Municipal da Administração CONVOCA o servidor municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA NUNES, inscrito no CPF/MF sob nº 063.198.331-09, matrícula funcional nº 1202, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções a partir de 18 de maio de 2022, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei Municipal nº 219, de 04 de maio de 2004.

São Salvador do Tocantins - TO, 13 de março de 2023.

Rosivan Cardoso Barbosa  
Secretário Municipal da Administração

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empresa CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 05.492.968/0021-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação, (AEFS) Autorização para Exploração Florestal Simplificada e a Outorga para o Uso da Água para a instalação de Estruturas Ferroviárias Auxiliares de Carregamento, Descarregamento e Transbordo, a ser realizada na CHS Agronegócio, Alvorada-TO, Zona Rural, município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CR BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ 43.749.871/0001-15, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente (DIMA) de Gurupi/TO as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Oficina de Veículos Automotores, com endereço Avenida Guanabara, nº 1828, Centro, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 73/2017, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, DERMIVALDO JOSE DE OLIVEIRA, CPF: xxx.690.xxx-68, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA NOVA VIDÁ, em CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Deurival Barros da Costa, torna público que requereu à Naturatins, a Licença Agropecuária para atividade de bovinocultura, na Fazenda São Vicente, município de Monte Santo do Tocantins - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Francisco Nunes de Souza, inscrito no CPF nº 063.XXX.XXX-43, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura na propriedade Fazenda Lajeado, no município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão JOSÉ VALDIR GONÇALVES E OUTRA CPF: \*\*7.8\*\*.5\*9-0\*, RG 2\*\*02\*\* SSP/PR, domiciliado na Fazenda Cercadinho, Zona rural do município de Rio Sono - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão JOSÉ VALDIR GONÇALVES E OUTRA CPF: \*\*7.8\*\*.5\*9-0\*, RG 2\*\*02\*\* SSP/PR, domiciliado na Fazenda Nova Palmas, Zona rural do município de Rio Sono - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Karajás Serviços de Transportes e Limpeza LTDA CNPJ: 10.XXX.590/0001-03, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi - DIMA a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Limpa Fossa, com endereço completo na Rua Luiz Alves Lustosa, nº 496, QD - 07, Lote 02, Setor Parque Residencial dos Cajueiros, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e a do COEMA-TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O espólio de Maria Gomes Machado Neves, CPF: xxx.734.xxx-04, torna público que requereu junto ao Naturatins, LP-LI-LO para atividade pecuária no imóvel Fazenda Ouro Preto localizado na Zona rural no município de Aragominas-TO, conforme Resolução Conama 006, de 24 de janeiro de 1986.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APORTO SEGURO DO ARAGUAIA - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de extração de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor ROBSON AIRES GUIMARÃES, portador do CPF nº xxx.741.xxx-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA de Araguaína a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividades de obras-civis não lineares no Mosaico da Fazenda Colorado, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Chácara Bom Sucesso, Chácara Bom Jesus e Chácara Três Marias município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ: 23.314.594/0001-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Operação (LO) e a Autorização de Cargas Perigosas - ATP, para a atividade de postos de combustíveis, no seguinte endereço Rodovia TO-080, S/N km 21.3 Box Container 04, Zona rural - Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CARLOS ROBERTO DE FARIA JUNIOR, cadastrado sob o CPF: 022.708.671-65, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, localizada na Fazenda Três Barras parte II, Zona Rural, no município de BERNARDO SAYÃO-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Ethos Engenharia de Infraestrutura CPNJ: 19.758.779/0003-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA), na Fazenda Palmeirinha, Zona Rural do Município de Goiatins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Ethos Engenharia de Infraestrutura CPNJ: 19.758.779/0003-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA), na FAZENDA SANTO ANTONIO, Zona Rural do Itacajá. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Ethos Engenharia de Infraestrutura CPNJ: 19.758.779/0003-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA), na FAZENDA ÁGUA SUJA, Zona Rural do Itacajá. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FILIPE CANUTO DE FARIA, cadastrado sob o CPF: 022.708.721-69, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, no município de BERNARDO SAYÃO-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FILIPE CANUTO DE FARIA, cadastrado sob o CPF: 022.708.721-69, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, localizada na Fazenda Três Barras parte III, Zona Rural, no município de BERNARDO SAYÃO-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FILIPE CANUTO DE FARIA, cadastrado sob o CPF: 022.708.721-69, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, localizada na Fazenda Três Barras, Zona Rural, no município de BERNARDO SAYÃO-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Cidadã Nagyla Pollyana Ferreira Cruz CPF: 9\*\*.0\*4.2\*\*-00, RG 6\*\*73\* SSP/TO, domiciliado no município de Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura na Fazenda Pau Ferrado, Zona rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2023  
SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2023**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.296.368/0001-01, ENDEREÇO PRAÇA JK, NUMERO 167, CENTRO ANANAS TO.  
CONTRATADA: JOSÉ DO CARMO FILHO EPP, CNPJ: 38.144.119/0001-00.  
Objeto: Fornecer gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda do Escolar dos alunos matriculados junto a este Colégio.  
Valor: R\$ 52.978,34 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).  
Vigência: 13/03/2023 a 12/03/2024.

ANANÁS-TO, 13/03/2023.

JOSUE MARTINS DE SOUSA  
Diretor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2023  
SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2023**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.296.368/0001-01, ENDEREÇO PRAÇA JK, NUMERO 167, CENTRO ANANAS TO.  
CONTRATADA: MIX DISTRIBUIDORA SOARES LTDA, CNPJ: 21.075.679/0001-58.  
Objeto: Fornecer gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda do Escolar dos alunos matriculados junto a este Colégio.  
Valor: R\$ 94.869,04 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).  
Vigência: 13/03/2023 a 12/03/2024.

ANANÁS-TO, 13/03/2023.

JOSUE MARTINS DE SOUSA  
Diretor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FORMA DIGITAL**

O Conselho Diretor da COOPTER, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem por meio deste convocar todos os cooperados e cooperadas desta cooperativa, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da cooperativa na ACNO 1, Quadra 103 Norte, Av. NS-1, Conjunto 2, Lote 41, Sala 115, na cidade de Palmas - TO e com participação digital através do sistema meet.google (link enviado oportunamente) no dia 30 de março de 2023, a partir das 8:00 (oito) horas em primeira convocação, (2/3 - dois terços dos cooperados aptos a votar) das 9:00 (nove) horas em segunda convocação (½ - metade mais um dos cooperados aptos a votar) e das 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação, (¼ - um quarto dos cooperados aptos a votar mais o conselho diretor) sobre a seguinte ordem do dia:

1º Apresentação do Relatório de Gestão do Conselho Diretor do exercício de 2021 e 2022;

2º Apresentação do Balanço Patrimonial, demonstrativo de sobras ou perdas, parecer do conselho fiscal referente a prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2021 e 31/12/2022;

3º Destinação das sobras e/ou perdas do exercício de 2021 e 2022;

4º Eleição e posse do Conselho Fiscal;

5º Outros assuntos de interesse social. Estará disponível para facilitar a participação e informações, o telefone: (63) 3215-4947.

Palmas/TO, 10 de março de 2023.

Antonio Moreira de Sousa Filho  
Presidente - COOPTER

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Eletrônico 000003-23 - PE, tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12 e 1523/2022. Local da Sessão: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Data: 23/03/2023, às 09:00hs, Código UASG: 928120. A licitação destina-se contratação de empresa especializada para renovação de licença de virtualização e solução de Backup para atender o SESC/TO. O edital está disponível no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Higor Pinto da Silva  
Membro da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
31ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**SINDICATO E ORGANIZAÇÃO  
DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO**

O Presidente do Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, inscrito no CNPJ: 33.205.055/0001-97, Registro Sindical: 00.563.701.88954-3, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social, convoca as 37 cooperativas filiadas e registradas, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 2023, na modalidade virtual on line, através da plataforma Microsoft Teams, link de acesso: [encurtador.com.br/kuxGO](https://encurtador.com.br/kuxGO), em primeira convocação às 09h30 (nove horas e trinta minutos), com a presença da maioria absoluta dos representantes e, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, com qualquer número de representantes presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração - exercício 2022, acompanhadas do relatório de atividades, parecer do Conselho Fiscal e Auditoria;

2) Autorização para acompanhar e representar as cooperativas do Tocantins, em negociações sindicais, tais como Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas de Trabalho, quer seja por categoria econômica, por ramo ou individualmente;

3) Assuntos gerais.

Nota: Os documentos de apoio à Ordem do Dia, estarão publicados no site: [www.tocantinscooperativo.coop.br](http://www.tocantinscooperativo.coop.br). Tel.; de contato: (63) 3215-3291.

Palmas/TO, 08 de março de 2023.

Ricardo Benedito Khouri  
Presidente

COOPERATIVA DOS MÉDICOS  
ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS  
SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP: 77.015-032,  
CENTRO, PALMAS/TO - CNPJ: 00.577.777/0001-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SEGUNDA-FEIRA: 27/03/2023**

O Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, COOPANEST-TO, em cumprimento ao que estabelece os arts. 22, 23, 24 Parágrafo único, 25, 26 do seu Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em formato virtual, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.010/2020, e em formato presencial em nossa sede social no dia 27 de março de 2023 às 17:00 horas em Primeira Convocação, às 18:00 horas em Segunda Convocação e às 19:00 horas em Terceira e última Convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Entrada de Novos Cooperados;

2º Outros assuntos.

O Número de Cooperados nesta data aptos a votarem é de 120 (cento e vinte). O *quórum* deliberativo é por maioria simples.

Palmas - TO, 10 de março de 2023.

DR. TASSIO DIOGO PONTES  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
SEGUNDA-FEIRA 27/03/2023**

Pelo presente ficam convocados na forma da legislação Cooperativista e Estatuto Social, todos os Cooperados da COOPANEST-TO, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar- em formato virtual, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.010/2020, e em formato presencial em nossa sede social no dia 27 de março de 2023 às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados e, às 19:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Relatório de Gestão do Exercício 2022;

2º Balanço Patrimonial do Exercício 2022 e demonstrativo dos resultados;

3º Deliberação do parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal;

4º Deliberação sobre o relatório da Gestão 2022, balanço e destinação do resultado;

5º Eleições Conselho Fiscal;

6º Apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária e plano de ação para 2023;

7º Outros assuntos.

O Número de Cooperados nesta data aptos a votarem é de 120 (cento e vinte). O *quórum* deliberativo é por maioria simples.

Palmas - TO, 10 de março de 2023.

TÁSSIO DIOGO PONTES  
PRESIDENTE